

Agência Nacional de Telecomunicações
Auditoria Interna

Plano Anual da Auditoria Interna

2025





Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel

SAUS Quadra 06 Blocos C, E, F e H

CEP 70070-940 Brasília/DF

Tel: (61) 2312-2000

CONSELHO DIRETOR

Presidente da Anatel

Carlos Manuel Baigorri

Conselheiros

Vicente Bandeira de Aquino Neto

Alexandre Reis Siqueira Freire

Daniel Martins D'Albuquerque – Substituto

Vinicius Oliveira Caram Guimarães – Substituto

AUDITORIA INTERNA

André Garcia Pena – Chefe da Auditoria Interna

Alan Guedes Saraiva Neves

Brenno Pires Andrade Maranhão

Luiz Batista Gomes dos Santos Pereira

Mariana Félix Gonçalves de Mateus

Samuel Pires de Deus Rocha

Varlone Batista Sampaio

aud@anatel.gov.br

+55 61 2312-2071

Brasília/2024

Sumário

1.	Introdução	2
2.	Organização da Auditoria Interna	3
3.	Seleção de Trabalhos para 2025.....	4
3.1.	Trabalhos selecionados com base em riscos	6
3.1.1.	Definição de objetivo e escopo das auditorias.....	6
3.1.2.	Comunicação dos resultados.....	7
3.2.	Trabalho selecionado por obrigação normativa	7
3.3.	Resumo dos trabalhos previstos ao longo do ano.....	7
3.4.	Tratamento de demandas extraordinárias	8
4.	Capacitações e eventos de fortalecimento	8
5.	Monitoramento das recomendações expedidas.....	9
5.1.	Recomendações da Auditoria Interna e Contabilização de Benefícios.....	10
5.2.	Recomendações da CGU	10
5.3.	Determinações e Recomendações do TCU	11
6.	Riscos e restrições	11
6.1.1.	Subprocesso Executar Auditoria	11
6.1.2.	Subprocesso Acompanhar Ações e Recomendações	12
6.1.3.	Outros riscos.....	12
7.	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ.....	13
7.1.	Avaliações internas	13
7.1.1.	Monitoramento da elaboração do PAINT	13
7.1.2.	Monitoramento do subprocesso Executar Auditoria.....	13
7.2.	Avaliações externas.....	14
7.3.	Capacidade da Auditoria Interna (modelo IA-CM).....	14
8.	Lista de Anexos	16

1. Introdução

A Auditoria Interna da Anatel (AUD), vinculada ao Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações, foi instituída em 2001, com a publicação do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 270, de 19 de julho de 2001, em conformidade com o Decreto n.º 3.591, de 6 de setembro de 2000. Posteriormente, em 2019, a Lei n.º 9.986/2000, alterada pela Lei n.º 13.848 (Lei Geral das Agências Reguladoras), consolidou a previsão de auditorias internas na estrutura organizacional das Agências Reguladoras Federais, reforçando a relevância e autonomia dessas unidades.

A atuação da Auditoria Interna é orientada pelas normas expedidas pela Controladoria-Geral da União, como órgão supervisor técnico, pelas diretrizes definidas no [Estatuto da Auditoria Interna](#), aprovado pela Resolução Interna Anatel n.º 4, de 22 de dezembro de 2020 (SEI n.º 6365428), e pelo [Manual de Auditoria Interna](#), instituído pela Portaria n.º 292, de 12 de fevereiro de 2019, atualmente em revisão.

No Regimento Interno em vigor, aprovado pela Resolução n.º 612, de 29 de abril de 2013, a Auditoria Interna possui entre suas principais competências a elaboração e submissão do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) para aprovação do Conselho Diretor. Para o exercício de 2025, o PAINT foi elaborado em conformidade com a Instrução Normativa n.º 5, de 27 de agosto de 2021, da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (CGU); o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela Instrução Normativa n.º 8, de 6 de dezembro de 2017; e as orientações disponibilizadas na página "Perguntas e Respostas sobre o Plano Anual de Auditoria Interna", no portal eletrônico da CGU.

Esse plano tem como finalidade principal definir:

- Os serviços a serem realizados pela Unidade de Auditoria Interna em 2025 e a forma de atendimento das demandas extraordinárias;
- As diretrizes de capacitação da equipe de auditores internos governamentais;
- A forma monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas;
- Os projetos de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental;
- A forma de apoio aos órgãos de controle interno ou externo.

A elaboração do Plano considerou os riscos associados aos processos de negócio da Anatel, o alinhamento com os objetivos e metas institucionais e a observância das diretrizes estabelecidas no Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental, aprovado pela Instrução Normativa n.º 3, de 9 de junho de 2017, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União.

2. Organização da Auditoria Interna

A Auditoria Interna (AUD) está localizada na Sede da Anatel, em Brasília, e conta com uma equipe composta por seis auditores internos governamentais e pelo Auditor-Chefe.

As atividades da AUD são organizadas em cinco subprocessos de trabalho, vinculados ao processo de negócio "Administrar Auditoria Interna", integrante da função de governança na Cadeia de Valor da Agência. Esses subprocessos, detalhados na Figura 1 abaixo, orientam a execução das auditorias, o monitoramento de recomendações, a prestação de suporte aos órgãos de controle externo e o desenvolvimento de iniciativas voltadas à melhoria contínua da gestão e qualidade da auditoria interna.

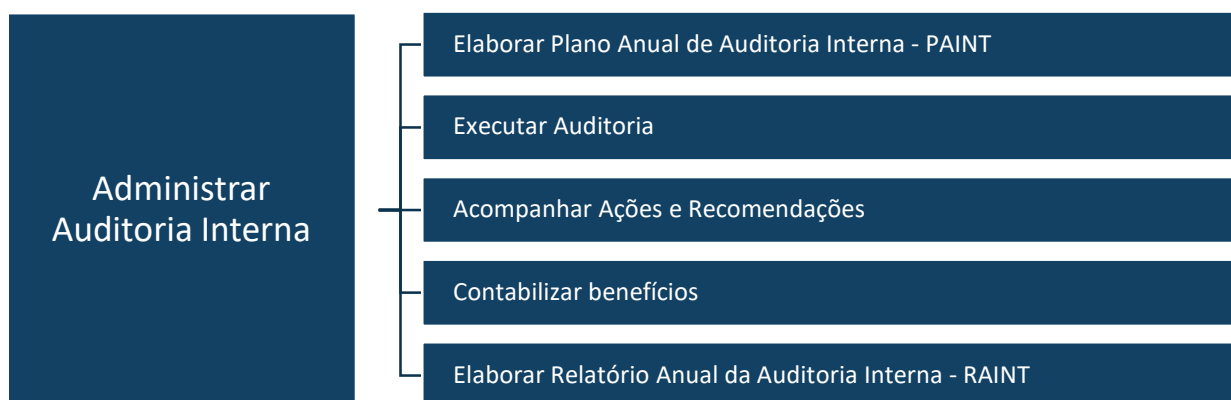


Figura 1 – Subprocessos da Auditoria Interna

A organização da AUD e a definição de seus subprocessos são elementos fundamentais para o planejamento do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT). Essa estrutura permite alocar adequadamente os recursos disponíveis e garantir que as atividades planejadas estejam alinhadas aos objetivos estratégicos da Agência, promovendo uma atuação eficiente e focada em resultados.

3. Seleção de Trabalhos para 2025

A construção do PAINT tem como etapa inicial a definição do universo de auditoria¹, que se baseia nos processos de negócio da Cadeia de Valor da Anatel, conforme ilustrado na Figura 2:



Figura 2 – Cadeia de Valor da Anatel, aprovada Resolução Interna Anatel n.º 360, de 9 de setembro de 2024 - SEI nº 12554533

Para o PAINT de 2025, identificou-se um universo de 65 objetos, composto por processos de negócio aprovados da Cadeia de Valor e outros temas identificados pela Auditoria Interna. Esses objetos foram organizados em agrupamentos ou desmembrados, visando facilitar a abordagem e a execução dos trabalhos de auditoria.

Os objetos de auditoria são avaliados com base nos fatores de impacto e probabilidade, conforme definido na [Metodologia de Priorização de Objetos de Auditoria](#) (Anexo I). A aplicação dessa metodologia atribui uma nota de risco a cada objeto, calculada a partir da pontuação atribuída aos critérios de cada fator. Esse processo está ilustrado na sequência:

¹ Segundo o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, universo de auditoria é o conjunto de objetos sobre os quais a unidade de auditoria interna pode realizar suas atividades.

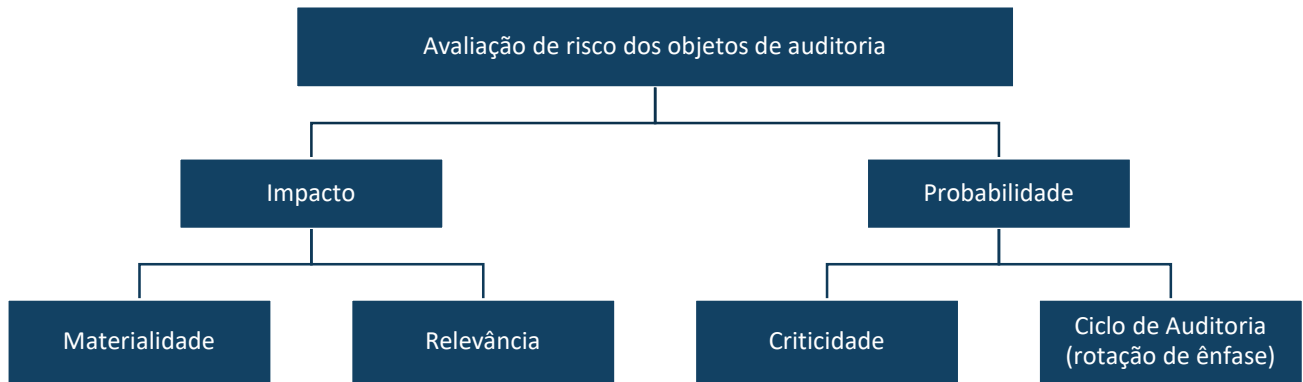


Figura 3 – Fatores e critérios de riscos para avaliação dos objetos de auditoria

A pontuação atribuída a cada objeto pode ser ajustada com pesos adicionais, caso os temas ou processos sejam indicados pelo Conselho Diretor ou gestores. Para o exercício de 2025, os gestores apontaram temas relacionados aos seguintes objetos de auditoria:

Objeto de Auditoria	Origem	Peso aplicado à nota de risco
Gerir Orçamento e Finanças	Gestor	20%
Gerir Aquisições e Contratos	Gestor	20%
Tratar PAF	Gestor	20%
Avaliar e Adotar Medidas de Controle	Gestor	20%
Gerir Segurança da Informação e Comunicações	Gestor	20%
Gerir Dados Pessoais	Gestor	20%

Quadro 1 – Processos com ajuste de peso na Matriz de Riscos – PAINT/2025

Vale destacar que nem todos os objetos com alta nota de risco são incluídos no PAINT. A elegibilidade é avaliada com base em fatores como:

- Histórico de auditorias recentes: Objetos auditados no ano atual ou anterior são geralmente excluídos para evitar redundância.
- Recomendações em andamento: Objetos com mudanças estruturais ou planos de ação em execução podem ser considerados inelegíveis até que as alterações sejam concluídas.
- Atividades de controle externo: Objetos sob fiscalização de outros órgãos de controle podem ser considerados inelegíveis para evitar duplicidade de esforços.
- Capacidade técnica: A complexidade do objeto é avaliada para assegurar que a equipe possua as competências necessárias para uma análise adequada.
- Distribuição equilibrada: Para minimizar o impacto nas unidades auditadas, objetos pertencentes à mesma Gerência ou Superintendência podem ser considerados inelegíveis.

Para o ciclo de 2025, um objeto de auditoria foi considerado inelegível por decisão gerencial da Auditoria Interna. A justificativa pode ser consultada na coluna "Elegibilidade" da [Matriz de Riscos](#) (Anexo II).

Após a elaboração da Matriz de Riscos, a Auditoria calcula a capacidade operacional para a realização dos trabalhos com base na quantidade de auditores disponíveis na equipe e no histórico de alocação de horas por atividade. Para 2025, a distribuição das horas foi realizada conforme a seguinte configuração:

Atividade	HH
Serviços de auditoria + reserva técnica (demandas não programadas)	6.122
Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	1.244
Gestão Interna da Unidade	3.208
Monitoramento de Recomendações	1.230
Gestão e Melhoria da Qualidade	440
Capacitação dos Auditores	280

Quadro 2 – Alocação de horas por atividade – PAINT/2025

Segundo a média dos últimos cinco anos, a carga horária de 6.122 horas é adequada para a realização de seis trabalhos de auditoria, com uma reserva de 560 horas para atendimento de demandas não programadas. Adiante, serão informados os trabalhos programados para o próximo exercício.

3.1. Trabalhos selecionados com base em riscos

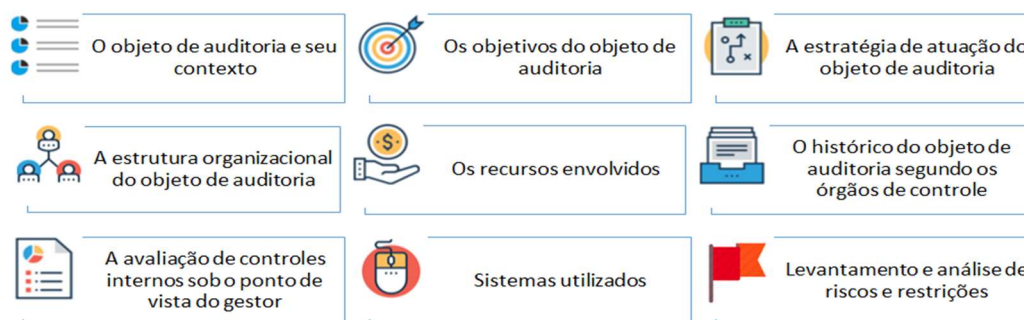
Considerando os riscos avaliados e a capacidade operacional da Auditoria Interna para 2025, foram priorizados os seguintes objetos de auditoria para avaliação:

Unidades Gestoras	Objeto de auditoria
SAF	Realizar Contabilidade
SAF	Treinar e Desenvolver Servidores e Colaboradores
SCO	Gerir Obrigações de Fazer
SFI/GR	Prestar Suporte à Fiscalização
SGI	Gerir Segurança da Informação e Comunicações

Quadro 3 – Processos selecionados pela Metodologia de Cálculo da Matriz de Riscos, em ordem decrescente de risco.

3.1.1. Definição de objetivo e escopo das auditorias

Os objetivos gerais dos trabalhos podem ser verificados no [Anexo III – Serviços de Auditoria 2025](#). Já os objetivos específicos e o escopo de cada trabalho serão definidos no início de sua execução, na etapa do planejamento operacional, após a análise dos seguintes aspectos do objeto da auditoria:



Adicionalmente, os aspectos indicados pelos gestores na fase de elaboração do PAINT poderão ser considerados para a definição do escopo dos exames de auditoria.

3.1.2. Comunicação dos resultados

Os resultados das avaliações serão comunicados ao Conselho Diretor e às unidades auditadas via Relatório de Auditoria, para que estas tomem providências que visem à correção das deficiências identificadas. A forma de monitoramento das recomendações expedidas nos Relatórios de Auditoria será detalhada na seção 6 - **Monitoramento das recomendações expedidas** deste Plano.

3.2. Trabalho selecionado por obrigação normativa

Nos termos do art. 15, §6º, do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000, compete à Auditoria emitir, anualmente, o parecer sobre a prestação de contas anual da entidade e, quando necessário, sobre as tomadas de contas especiais.

Para atender a essa exigência, o Auditor-Chefe designará uma equipe responsável pela elaboração do parecer, fundamentando-se nos trabalhos de auditoria realizados no exercício anterior.

A elaboração do referido parecer será realizada no primeiro trimestre de 2025, em conformidade com o conteúdo estabelecido pela Instrução Normativa CGU nº 5/2021.

3.3. Resumo dos trabalhos previstos ao longo do ano

No quadro abaixo, demonstram-se os serviços de auditoria previstos para 2025:

ID	Tipo do Serviço	Áreas principais	Objeto de Auditoria
1	Avaliação	Anatel	Prestação de Contas da Anatel
2	Avaliação	SAF	Realizar Contabilidade
3	Avaliação	SAF	Treinar e Desenvolver Servidores e Colaboradores
4	Avaliação	SCO	Gerir Obrigações de Fazer
5	Avaliação	SFI/GR	Prestar Suporte à Fiscalização
6	Avaliação	SIG	Gerir Segurança da Informação e Comunicações

Quadro 4 – Trabalhos de auditoria selecionados com base em demandas legais e objetos priorizados na Matriz de Riscos

3.4. Tratamento de demandas extraordinárias

Para 2025, foram reservadas 560 horas para o atendimento de demandas extraordinárias, que incluem requerimentos, denúncias ou representações encaminhadas por gestores da Agência, órgãos de controle ou pela sociedade, visando apurar indícios de não conformidade, irregularidades ou infrações ao Plano de Integridade da Agência.

O atendimento dessas demandas está condicionado a dois critérios principais:

- Exame de admissibilidade: Avaliação da relação da solicitação com as competências da Auditoria Interna.
- Disponibilidade de horas: Verificação da capacidade operacional dentro do planejamento anual.

Adicionalmente, a Auditoria Interna realizará o acompanhamento preventivo e, quando necessário, o devido tratamento, aos processos de compras com base nos alertas gerados pelo [Sistema ALICE](#) (Auditoria em Licitações e Contratos Eletrônicos). Esse sistema de alertas é utilizado para identificar potenciais irregularidades, como cancelamentos ou suspensões de pregões e ajustes em valores ou quantidades estimadas, configurando demandas extraordinárias devido ao seu caráter imprevisível.

Demandas extraordinárias também podem incluir [consultorias estratégicas](#), previamente aprovadas pelo Conselho Diretor, relacionadas a temas como governança, gerenciamento de riscos e controles internos. Essas atividades devem ser registradas no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) como consultorias, de forma individualizada ou consolidada.

Caso as solicitações extraordinárias excedam as horas reservadas, o Auditor-Chefe poderá propor ao Conselho Diretor o adiamento de ações programadas ainda não iniciadas ou a inclusão da demanda no PAINT do exercício seguinte.

4. Capacitações e eventos de fortalecimento

O Decreto n.º 9.991, de 28 de agosto de 2019, instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP), com o objetivo de desenvolver competências dos servidores públicos para a excelência na atuação dos órgãos e entidades da administração pública federal. Regulamentado pela Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21/2021, alterada pela nº 69/2021, o Decreto estabeleceu o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) como instrumento anual para ações de desenvolvimento alinhadas aos objetivos institucionais.

O PDP da Anatel para 2025 foi aprovado pela Portaria nº 2905, de 25 de setembro de 2024 (SEI nº 12633828). As necessidades de capacitação da Auditoria Interna aprovadas no Plano são:

Necessidade de desenvolvimento/capacitação
Análise de Impacto Regulatório: Obter conhecimento sobre o processo de regulamentação da Agência, iniciando pelo AIR.
Estatística: desenvolver e reciclar conhecimento em estatística, necessário para realizar diagnósticos do setor com fundamentação estatística, melhorando a compreensão dos dados e a tomada de decisão baseada em evidências.
Gestão de Projetos e Processos: Compreender a criação de processos e projetos, incluindo indicadores.
Gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial: Desenvolver conhecimento em questões relacionadas a gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial.
Governança e gestão pública: Desenvolver e reciclar conhecimento em governança e gestão pública de forma a desenvolver competências para a formulação, análise, implementação e avaliação de políticas públicas.
Proteção de dados: Desenvolver e reciclar conhecimento na legislação brasileira de proteção de dados e de acesso à informação.
TIC – Gestão: Desenvolver, certificar e reciclar conhecimento em gestão de TIC.

Quadro 5 – Necessidades de capacitação da Auditoria Interna. PDP 2025.

Foram reservadas 40 horas de capacitação por servidor da equipe. A realização de cursos e eventos relacionados às referidas necessidades dependerá da disponibilidade orçamentária e financeira no momento de oferta pelos fornecedores.

Quanto a eventos de fortalecimento, estima-se a participação no Fórum AUDITE Agências, que tem como objetivo promover a troca de experiências e aprimorar conhecimentos e técnicas dos auditores internos das Agências Reguladoras.

Outros eventos que ocorrerem ao longo do ano serão oportunamente informados no Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT).

5. Monitoramento das recomendações expedidas

O monitoramento das recomendações expedidas ocorre no âmbito da execução do subprocesso [Acompanhar Ações e Recomendações](#). Essa atividade, comumente conhecida como *follow-up*, visa a acompanhar a implementação das recomendações e determinações expedidas no âmbito das ações de auditoria interna e externa governamentais, de modo a garantir a sua efetividade. A seguir, detalha-se a forma de monitoramento de acordo com a origem da recomendação:

5.1. Recomendações da Auditoria Interna e Contabilização de Benefícios

O acompanhamento de recomendações expedidas no âmbito dos relatórios da Auditoria Interna é realizado conforme os seguintes passos:

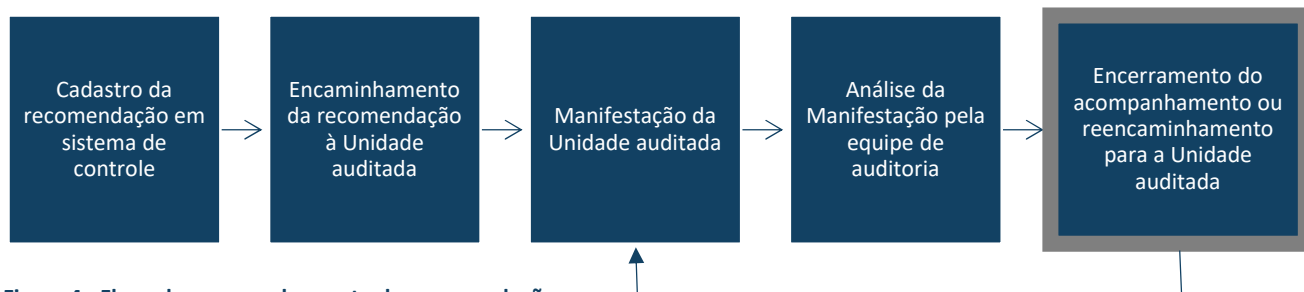


Figura 4 - Fluxo de acompanhamento de recomendações

As recomendações emitidas pela Auditoria Interna são registradas em sistema informatizado, com informações que permitem seu acompanhamento, como documento de origem, tema auditado e prazo para atendimento. Após encaminhamento à Unidade Auditada, esta deve apresentar um plano de ação no prazo estabelecido.

Com base na manifestação recebida, as recomendações são classificadas como atendidas, em andamento, não atendidas, não acatadas ou com perda de objeto, conforme a situação identificada. Recomendações atendidas têm seus benefícios contabilizados de acordo com a sistemática da Instrução Normativa nº 10/2020, com os resultados registrados no RAIN.T.

Recomendações não atendidas ou não acatadas são suspensas e comunicadas ao Conselho Diretor, que decide sobre sua implementação. Caso sejam implementadas posteriormente, são reclassificadas como atendidas, e o acompanhamento é encerrado.

5.2. Recomendações da CGU

As análises das recomendações expedidas pela Controladoria-Geral da União - CGU são realizadas por aquele órgão, seguindo fluxo semelhante ao contido na Figura 4. As respostas da Anatel e as análises das equipes de auditoria são cadastradas no e-AUD, sistema informatizado desenvolvido pela CGU para o monitoramento das recomendações.

Cabe à CGU decidir pela manutenção ou encerramento do acompanhamento das recomendações expedidas no âmbito de seus trabalhos, com base nas providências tomadas pela Anatel. À Auditoria Interna, compete gerir as demandas no âmbito da Agência e informar periodicamente, ao Conselho Diretor, sobre o estado das recomendações.

5.3. Determinações e Recomendações do TCU

O Tribunal de Contas da União - TCU estabeleceu, no art. 243 do seu Regimento Interno², o instrumento de fiscalização denominado Monitoramento para verificar o cumprimento de suas deliberações e os resultados delas advindos.

Os procedimentos para a realização do Monitoramento são estabelecidos em norma própria daquele Tribunal, que define quais deliberações poderão ser objeto de verificação, de que forma e em que situações o trabalho será realizado.

Após a instauração de processo de Monitoramento pelo Tribunal, a Auditoria Interna realiza o controle das demandas e das manifestações da Anatel, informando periodicamente o Conselho Diretor sobre o estado das deliberações.

6. Riscos e restrições

Destacamos as principais restrições e riscos associados à execução do Plano de Auditoria Interna:

6.1.1.Subprocesso Executar Auditoria

Risco: Não realização de auditorias programadas no PAINT		
Causas	Consequências	Controles
- Realização de auditorias extraordinárias; - Aumento de demandas relacionadas ao apoio aos órgãos de controle do governo federal; - Ocorrência de licenças, afastamentos não previstos ou perda de membros da equipe; - Reiterados pedidos de prorrogação de prazo para o atendimento das solicitações de informação das equipes de auditoria, levando ao atraso na execução de auditorias em andamento. - Impossibilidade de realização de inspeções presenciais.	- Considerando que os processos selecionados no PAINT são temas de maior risco, segundo os critérios adotados pela Auditoria Interna para priorização, a ausência de avaliação da governança, da gestão de riscos e dos controles internos de tais processos pode refletir negativamente no cumprimento dos objetivos da Agência; - Avaliação negativa por parte da Controladoria-Geral da União (CGU).	- Estabelecimento, no PAINT, da forma de tratamento das demandas extraordinárias; - Estabelecimento da atividade de supervisão, com intuito de minimizar a possibilidade de descumprimento do cronograma aprovado para cada ação de auditoria, evitando que atrasos impactem na realização de novas ações; - Monitoramento do cumprimento dos prazos para o envio de informações solicitadas pelas equipes de auditoria e avaliação dos pedidos de prorrogação, considerando o cronograma de cada ação de auditoria; - Utilização de ferramentas de comunicação remota.

² Aprovado pela Resolução TCU n.º 155, de 4 de dezembro de 2002, alterado pela Resolução TCU n.º 246, de 30 de novembro de 2011.

6.1.2.Subprocesso Acompanhar Ações e Recomendações

Risco: Descumprimento dos prazos de encaminhamento de respostas aos órgãos de controle do governo federal

Causas	Consequências	Controles
- Prazos reduzidos das demandas; - Retrabalho, em virtude de elaboração de respostas incompletas ou inadequadas pelas áreas responsáveis; - Necessidade de coordenação de várias áreas para elaboração das respostas.	- Sanções previstas nas normas dos órgãos de controle do governo federal; - Impacto negativo nas deliberações dos órgãos de controle do governo federal; - Exposição negativa da Agência quanto ao tratamento das demandas.	- Controle de prazos via SEI; - Alertas de prazo por via pessoal ou por outros meios eletrônicos, a depender da criticidade da demanda; - Realização de reuniões para orientação quanto à elaboração das respostas; - Utilização de Sistemas de acompanhamento (Auditar / e-Aud).

6.1.3.Outros riscos

Risco: Não realização das ações de capacitação previstas

Causas	Consequências	Controles
Ausência de recursos orçamentários e financeiros para a gestão da unidade.	- Não realização de viagens programadas em auditorias; - Desatualização das equipes de auditoria.	- Solicitação de capacitações à área responsável com antecedência; - Preferência por eventos de capacitação gratuitos ou que não demandem deslocamento dos servidores; - Preferência por eventos à distância; - Tratativas para remanejamento orçamentário junto à unidade responsável.

7. Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ

O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da Auditoria Interna baseia-se em avaliações regulares de qualidade e na implementação progressiva do modelo IA-CM (*Internal Audit Capability Model*). Esse programa visa o aprimoramento contínuo dos processos, produtos e da maturidade da unidade, garantindo alinhamento às melhores práticas internacionais e às diretrizes normativas aplicáveis.

As seções a seguir detalham os principais aspectos do Programa.

7.1. Avaliações internas

As avaliações internas contemplam um conjunto de procedimentos e ações realizadas ou conduzidas pela Auditoria Interna com vistas a aferir, internamente ou junto às partes interessadas, a qualidade dos trabalhos realizados. As formas de avaliação interna que deverão ser executadas ao longo do ano incluem avaliações do processo de planejamento anual e da execução das auditorias (planejamento e relatórios), conforme o detalhamento a seguir:

7.1.1. Monitoramento da elaboração do PAINT

A avaliação de qualidade do subprocesso **Elaborar PAINT** será realizada pelo Responsável pela Unidade ou auditor interno governamental designado e tem o objetivo de assegurar:

- A adequação dos critérios utilizados para a determinação do universo de auditoria;
- A seleção de objetos de auditoria com base em riscos;
- A adequação dos critérios utilizados para seleção de objetos;
- A adequação das comunicações;
- A adequação dos papéis de trabalho.

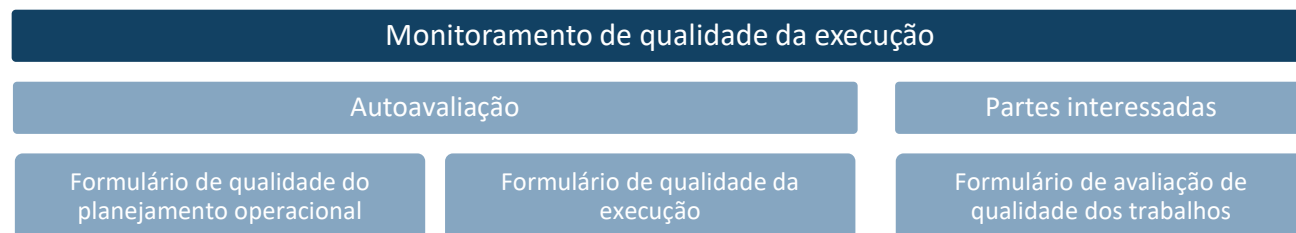
A avaliação será realizada em até 90 dias após a aprovação do Plano Anual de Auditoria Interna. O plano de ação derivado desta avaliação deverá servir de insumo para a elaboração do próximo PAINT e deverá ser informado no RAINTE subsequente.

7.1.2. Monitoramento do subprocesso Executar Auditoria

A avaliação de qualidade do subprocesso **Executar Auditoria Interna** compreenderá a avaliação do planejamento operacional, da execução da auditoria e dos relatórios e notas de auditoria e tem o objetivo de assegurar:

- O cumprimento do PAINT;
- A conformidade dos artefatos com as normas e orientações relacionadas;
- A conformidade no cumprimento dos papéis e responsabilidades do subprocesso;
- Aspectos relacionados à conduta ética dos auditores internos governamentais.

O monitoramento da qualidade será realizado por meio de indicadores e da aplicação de formulários de autoavaliação ou de avaliação pelas partes interessadas:



O formulário de avaliação de qualidade dos trabalhos será encaminhado à Unidade Auditada e ao Conselho Diretor. O monitoramento junto à Unidade Auditada será realizado a cada trabalho concluído e compreenderá aspectos relacionados à conduta ética do auditor interno governamental, à comunicação durante o trabalho, aos atributos do relatório de auditoria e respectivas recomendações e à percepção quanto à agregação de valor ao processo auditado.

O monitoramento junto ao Conselho Diretor deverá ser realizado anualmente, com a coleta de informações sobre a percepção geral em relação à atuação da Auditoria Interna e a agregação de valor aos processos de negócio.

7.2. Avaliações externas

As avaliações externas consistem em avaliações periódicas, realizadas no mínimo a cada cinco anos por profissionais de outros órgãos ou entidades com conhecimento e experiência suficientes sobre as práticas de auditoria interna governamental e sobre avaliação de qualidade, com vistas a obter opinião independente sobre a conformidade da atuação da AUD com os princípios e as disposições da IN SFC n.º 3/2017 e outras normas aplicáveis.

Até o momento, a Auditoria Interna não passou por avaliações externas. Contudo, conforme previsto no Plano de Negócio da Auditoria Interna 2023-2027 (SEI nº 10371876), a unidade está se preparando para a certificação no nível 2 do IA-CM, com a realização de uma avaliação externa estimada para 2027. Esse processo de preparação inclui, entre outras ações, os seguintes projetos estratégicos:

- Alinhar-se às normas internacionais;
- Certificar os auditores internos.

7.3. Capacidade da Auditoria Interna (modelo IA-CM)

A Auditoria Interna adotou o modelo IA-CM (*Internal Audit Capability Model*), recomendado pela Comissão de Coordenação de Controle Interno (CCCI) por meio da Portaria CGU nº 777/2019, como base para o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ). Esse modelo foi incorporado ao PGMQ com o objetivo de promover a melhoria contínua dos processos e produtos da atividade de auditoria interna governamental.

Para garantir o alinhamento ao IA-CM, a Auditoria Interna definiu projetos estratégicos no Plano de Negócio 2023-2027, que estabelecem ações específicas voltadas à evolução da qualidade e ao fortalecimento da maturidade institucional. A execução dessas iniciativas segue um cronograma detalhado, cujos resultados deverão ser apresentados no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), assegurando transparência e prestação de contas à Anatel e à sociedade.

O cronograma pode ser visto no [Anexo IV](#).

8. Lista de Anexos

- Anexo I - Metodologia de Cálculo da Matriz de Riscos
- Anexo II - Matriz de Riscos
- Anexo III - Planilha de Serviços de Auditoria
- Anexo IV – Cronograma do Plano de Negócio 2023-2027.

Anexo I

METODOLOGIA DE PRIORIZAÇÃO DE OBJETOS DE
AUDITORIA

Metodologia de Priorização de Objetos de Auditoria

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PARA PRIORIZAÇÃO DE OBJETOS
DE AUDITORIA NO PLANO ANUAL DA AUDITORIA INTERNA (PAINT)

Sumário

1	INTRODUÇÃO	2
2	GLOSSÁRIO.....	3
3	ETAPAS DE CONSTRUÇÃO DA MATRIZ DE RISCOS	5
3.1	ETAPA 1: REVISÃO DA METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DA MATRIZ DE RISCOS.....	5
3.2	ETAPA 2: REVISÃO DO UNIVERSO DE AUDITORIA	8
3.3	ETAPA 3: LEVANTAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES	9
3.3.1	<i>Fator Impacto</i>	9
3.3.1.1	Materialidade	9
3.3.1.2	Relevância	11
3.3.2	<i>Fator Probabilidade</i>	13
3.3.2.1	Criticidade	13
3.3.2.2	Ciclo de Auditoria	15
3.3.3	<i>Registro e Validação</i>	16
3.4	ETAPA 4: PONTUAÇÃO DOS OBJETOS	16
3.4.1	<i>Fator Impacto</i>	16
3.4.1.1	Materialidade	16
3.4.1.2	Relevância	17
3.4.1.3	Cálculo do Fator	18
3.4.2	<i>Fator Probabilidade</i>	19
3.4.2.1	Criticidade	19
3.4.2.2	Ciclo de Auditoria	21
3.4.2.3	Cálculo do Fator	21
3.5	ETAPA 5: CÁLCULO DA NOTA DE RISCO	22
3.6	ETAPA 6: APLICAÇÃO DE OUTROS CRITÉRIO DE PESO	22
3.7	ETAPA 7: AVALIAÇÃO DA ELEGIBILIDADE DOS OBJETOS PRIORIZADOS	23
4	APOIO DE FERRAMENTAS DE AUTOMAÇÃO	25
5	MODELOS DE MATRIZ.....	27
5.1	MODELO COMPLETO	27
5.2	MODELO COMPACTO	28

1 Introdução

Esse procedimento de priorização de objetos de auditoria tem, como principal produto, a **Matriz de Riscos**. Trata-se de ferramenta essencial ao planejamento da Auditoria Interna, que classifica os itens do universo de auditoria da Anatel em ordem decrescente de riscos, mensurados com base nos fatores de **impacto** e **probabilidade**.

Esta metodologia é estruturada para permitir que, anualmente, os pesos atribuídos aos critérios de avaliação de risco dos objetos de auditoria sejam reavaliados e ajustados conforme as orientações do órgão de supervisão técnica da atividade de auditoria interna governamental do Poder Executivo e as prioridades estratégicas e operacionais da Anatel.

2 Glossário

Este glossário foi criado para auxiliar a compreensão dos termos e siglas empregados nesta metodologia:

- **Ciclo de Auditoria:** mede o intervalo de tempo decorrido desde a última vez em que um objeto foi auditado. Quanto maior é esse intervalo, maior é a nota de risco associada ao critério. Busca garantir que todos os objetos do universo de auditoria possam ser avaliados regularmente.
- **Críticidade:** Um dos critérios do fator probabilidade, a criticidade avalia a vulnerabilidade do objeto de auditoria com base nos seguintes subcritérios:
 - **Maturidade dos Controles Internos:** Reflete o nível de desenvolvimento dos controles internos associados ao objeto, variando desde o grau inexistente até estabelecido.
 - **Grau de Atendimento de Recomendações:** Verifica se as recomendações feitas por órgãos de controle em auditorias anteriores foram atendidas, indicando a persistência ou o tratamento adequado dos riscos, falhas ou irregularidades identificados.
 - **Avaliação de Denúncias, Representações e Reclamações:** Considera a existência de denúncias, representações ou reclamações relacionadas ao objeto e recebidas nos últimos 12 meses.
 - **Classificação Institucional de Risco:** Baseada na avaliação de risco inerente aos objetos de auditoria, conforme metodologia de gestão de riscos adotada na Anatel.
 - **Grau de Cumprimento de Metas:** Avalia o desempenho do objeto de auditoria em relação ao cumprimento das metas previstas no exercício anterior.
- **Impacto:** medida da importância do objeto de auditoria em relação aos objetivos estratégicos priorizados pela Anatel, à atividade-finalística, às partes interessadas e à materialidade.
- **Equipe de Planejamento:** equipe designada para a elaboração do Plano Anual da Auditoria Interna, a quem caberá a revisão anual da metodologia de priorização, o levantamento de informações e a composição da matriz de riscos.
- **Materialidade:** Refere-se ao valor financeiro associado ao objeto de auditoria. Este critério avalia a importância do objeto em termos de recursos financeiros envolvidos, como orçamento alocado, contratos geridos, receitas arrecadadas e licitações de serviços de telecomunicações. A materialidade integra o fator impacto, pois, quando riscos relacionados a processos de alta materialidade se concretizam, eles podem ter efeito significativo no cumprimento das metas institucionais e na conformidade legal da Anatel.
- **OST:** órgão de supervisão técnica da atividade de auditoria interna governamental do Poder Executivo.
- **PAINT:** Plano Anual de Auditoria Interna é o documento que organiza e define os objetos de auditoria a serem priorizados em cada exercício, com base na Matriz de Riscos. O PAINT é a ferramenta de planejamento que guia as atividades da auditoria interna ao longo do ano, elaborada em conformidade com as normas expedidas pelo órgão de supervisão técnica da atividade de auditoria interna governamental do Poder Executivo.

- **Partes Interessadas:** São pessoas ou grupos que possuem interesse nos resultados/produtos dos objetos de auditoria. No contexto da Anatel, as partes interessadas incluem a sociedade, o setor regulado, outras instâncias de governo, fornecedores, outros processos da Anatel ou colaboradores.
- **Probabilidade:** Composta por critérios que avaliam a criticidade do objeto de auditoria (vulnerabilidade) e a frequência de auditorias anteriores (rodízio de ênfase) sobre o mesmo tema. A probabilidade ajuda a identificar os objetos que possuem maior potencial de apresentar irregularidades ou falhas, ajudando a direcionar a atenção para as áreas mais críticas, com base em fatos anteriores.
- **Relevância:** Mede a importância do objeto de auditoria em relação ao cumprimento dos objetivos estratégicos da Anatel, sua contribuição para as atividades-fim da organização e sua influência sobre as partes interessadas. É composta pelos seguintes subcritérios:
 - **Relação com a estratégia institucional:** Avalia o relacionamento do objeto com objetivos e metas priorizados pela Anatel.
 - **Relação com a Atividade-Fim:** Verifica o nível de relacionamento do objeto com a missão institucional da Anatel.
 - **Relação com Partes Interessadas:** Considera o impacto do objeto sobre grupos internos e externos que têm interesse ou são afetados pelos resultados/produtos dos objetos de auditoria.
- **Rodízio de ênfase:** Estratégia cíclica para alternar o foco das auditorias em diferentes áreas e riscos ao longo do tempo, garantindo que todos os macroprocessos do universo de auditoria sejam avaliados dentro de um prazo predefinido.

3 Etapas de construção da Matriz de Riscos

A **matriz de riscos** é o principal produto da aplicação desta metodologia de classificação de objetos de auditoria. A finalidade desse instrumento é subsidiar o processo de seleção de trabalhos de auditoria para o exercício seguinte, mediante a identificação dos componentes do universo de auditoria que representem o maior risco para a Anatel.

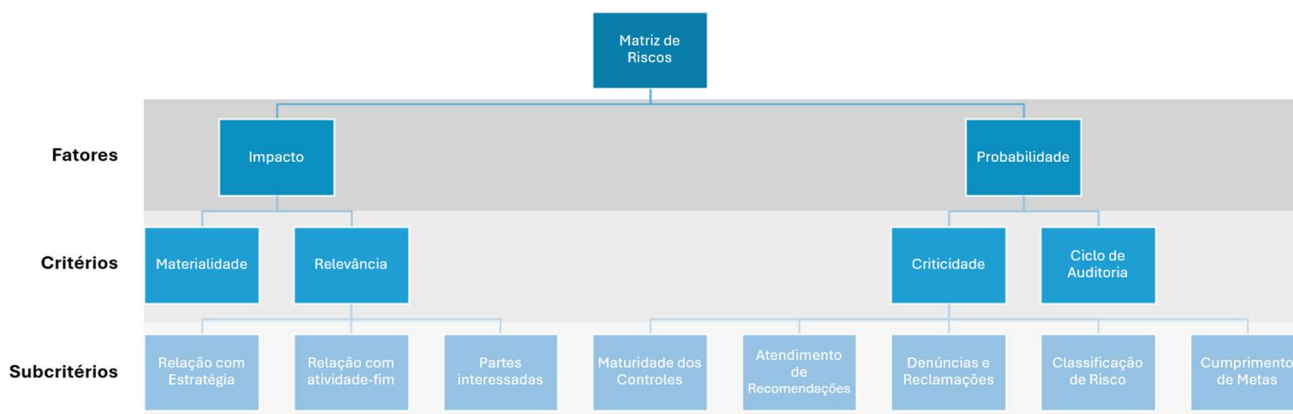
A elaboração da matriz é um processo sistemático que envolve, no mínimo, as etapas identificadas no diagrama abaixo:



3.1 Etapa 1: Revisão da Metodologia de Elaboração da Matriz de Riscos

Nesta metodologia, os objetos de auditoria são classificados com base nos fatores de impacto e probabilidade. Estes, por sua vez, são calculados a partir da pontuação de critérios e subcritérios pré-definidos. Revisar periodicamente esses parâmetros de cálculo é essencial para garantir o alinhamento do planejamento com as prioridades da Anatel e com as orientações do órgão de supervisão técnica da atividade de auditoria interna governamental do Poder Executivo (OST). A revisão compreende:

- **A avaliação da metodologia atual:** trata-se de revisar a composição e as fórmulas de cálculo da matriz, com a possibilidade de inclusão de novos critérios e subcritérios e reavaliação dos pesos de ponderação. Recomenda-se que os critérios e subcritérios utilizados para a elaboração da Matriz de Riscos sejam, no mínimo, os seguintes:



- **Incorporação de boas práticas:** compreende a pesquisa e incorporação de práticas de outras entidades da administração pública que possam aprimorar a matriz.
- **Adequação a novas normas:** trata-se de ajustar a metodologia para garantir sua conformidade com quaisquer novas normas ou regulamentos expedidos desde a última revisão.

O exemplo a seguir ilustra uma possível situação com que a equipe de planejamento poderá se deparar nesta etapa:

- **Cenário:** Durante a revisão anual da metodologia de priorização, identifica-se uma diretiva do OST para priorizar os objetos cujos trabalhos de auditoria tenham potencial de gerar mais benefícios financeiros.
- **Ação da equipe de planejamento:** Ajustar os pesos dos critérios e subcritérios componentes das notas dos fatores de risco, para garantir que reflitam a diretiva do OST. A equipe de auditoria sugeriu os pesos abaixo indicados:

Fator	Critério	Peso	Subcritério	Peso
Impacto	Materialidade	3	-	-
	Relevância	1	Relação com a Estratégia	2
			Relação com a Atividade-Fim	1
			Relação com Partes Interessadas	3
Probabilidade	Criticidade	2	Avaliação da Maturidade de Controles	1
			Atendimento de Recomendações	2
			Denúncias, Reclamações, Representações	1
			Classificação Institucional de Risco	4
			Grau de Cumprimento de Metas	2
	Ciclo de Auditoria	1	-	-

As justificativas apresentadas pela equipe para a definição dos pesos foram as seguintes:

- **Critério Materialidade (Peso 3):** A materialidade reflete o impacto financeiro da materialização dos riscos dos objetos de auditoria, por isso atribuiu-se um peso elevado ao critério.
- **Critério Relevância (Peso 1):** A relevância recebe um peso menor em comparação à materialidade, pois não tem relação direta com os possíveis impactos financeiros da materialização dos riscos.
 - **Subcritério Relação com a Estratégia (Peso 2):** A conexão com a estratégia da Anatel é essencial para assegurar que os objetivos estratégicos sejam alcançados, garantindo um alinhamento adequado, mas com peso ajustado em relação à relevância geral.
 - **Subcritério Relação com a Atividade-Fim (Peso 1):** A relação com a atividade-fim é importante para o cumprimento das funções principais da organização, mas seu impacto nos resultados financeiros é indireto.
 - **Subcritério Relação com Partes Interessadas (Peso 3):** A relação com partes interessadas, incluindo fornecedores, é crítica para o desempenho da

organização, especialmente no que diz respeito à gestão de contratos. Inconsistências ou falhas na gestão desses contratos podem levar a riscos financeiros significativos, como custos excessivos, não conformidade com os termos contratuais, ou interrupções no fornecimento de bens e serviços essenciais. Esse subcritério recebe um peso elevado para refletir a importância de monitorar e garantir a integridade dessas relações, o que pode impactar diretamente os resultados financeiros e operacionais.

- **Critério Criticidade (Peso 2):** *A criticidade avalia a probabilidade de ocorrência de eventos que possam impactar financeiramente a organização. Um peso moderado é atribuído para equilibrar com a materialidade.*
 - *Subcritério Avaliação da Maturidade de Controles (Peso 1): A maturidade dos controles reflete a eficácia dos mecanismos internos para gerenciar riscos, mas é considerada com um peso mais baixo em comparação a outros subcritérios de criticidade.*
 - *Subcritério Atendimento de Recomendações (Peso 2): A implementação das recomendações de auditoria indica a capacidade da organização de mitigar riscos identificados, justificando um peso moderado.*
 - *Subcritério Denúncias (Peso 1): As denúncias são levadas em consideração, mas com peso menor devido ao potencial viés e à necessidade de validação adicional para confirmar a sua veracidade.*
 - *Subcritério Classificação de Risco (Peso 4): A classificação de risco é crucial para identificar áreas com maior exposição a riscos financeiros, justificando o maior peso entre os subcritérios de criticidade.*
 - *Subcritério Grau de Cumprimento de Metas (Peso 2): O cumprimento de metas reflete a eficácia operacional e o impacto potencial sobre os resultados financeiros, justificando um peso moderado.*
- **Critério Ciclo de Auditoria (Peso 1):** *O ciclo de auditoria é importante para garantir a cobertura periódica, mas é ponderado com um peso baixo, já que o foco é em objetos que possam gerar benefícios financeiros, independentemente da última vez em que foram auditados.*

Os pesos sugeridos pela equipe de planejamento devem ser validados pelo Chefe da Auditoria Interna.

3.2 Etapa 2: Revisão do Universo de Auditoria

Esta etapa tem o objetivo de garantir que todos os processos de negócio e temas aplicáveis à Anatel estejam incluídos no universo de auditoria e que os dados utilizados estejam precisos e atualizados. Tal etapa é realizada por meio de:

- **Revisão dos processos mapeados:** Verificar se houve criação, exclusão ou modificação de processos de negócio da Cadeia de Valor da Anatel nos últimos 12 meses, recorrendo, se necessário, ao apoio da unidade responsável pelas atividades de planejamento estratégico da Agência.
- **Identificação de novos objetos:** Identificar temas ou processos que, por força normativa ou decisão superior, devam ser considerados no universo de auditoria. Revisar orientações do OST, decisões do Conselho Diretor, publicação de novas normas, entre outros.

Essa etapa é, também, o momento ideal para o estudo dos objetos de auditoria. A equipe de planejamento deve estar familiarizada com os objetivos de cada objeto, as unidades responsáveis, os principais produtos e resultados, as partes interessadas, entre outros aspectos necessários para a compreensão da sua abrangência.

O produto desta etapa é uma tabela que contenha, no mínimo, a lista de componentes do universo de auditoria da Anatel, acompanhados da descrição sumária dos objetivos e atividades de cada objeto, as unidades responsáveis e as partes interessadas.

O exemplo a seguir ilustra uma possível situação com que a equipe de planejamento poderá se deparar durante a revisão do universo de auditoria:

- **Cenário:** *Verifica-se que uma decisão do Conselho Diretor determinou a implementação de medidas para garantir a sustentabilidade das contratações da Agência, em alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável estabelecidos pela Assembleia Geral das Nações Unidas. A Agência já alocou recursos, criou e executou procedimentos relacionados ao tema, mas ainda não o formalizou o processo na Cadeia de Valor.*
- **Ação recomendada:** *Incluir o novo tema no universo de auditoria, identificando, no mínimo, a descrição do objeto, as unidades responsáveis pela gestão das atividades e as principais partes interessadas, conforme o seguinte exemplo:*

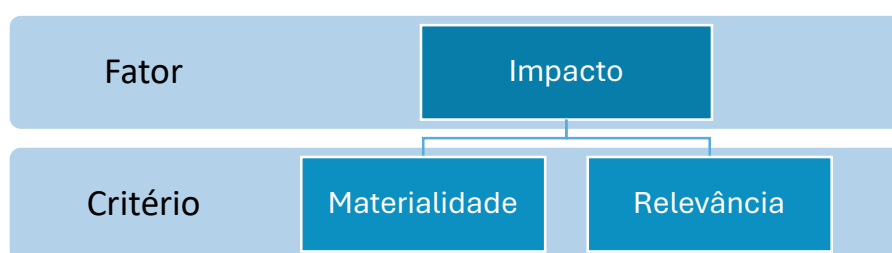
Objeto de Auditoria	Descrição	Unidades responsáveis	Partes Interessadas
Promover a sustentabilidade em contratações	O objeto de auditoria envolve a integração de práticas sustentáveis em todas as etapas de compras e contratação de serviços na Anatel, garantindo que essas atividades sejam conduzidas de maneira responsável e alinhada com as normas aplicáveis, especialmente quanto à otimização do uso de recursos, à redução do impacto ambiental, à promoção de inovações sustentáveis e ao fortalecimento de parcerias que compartilhem esse compromisso.	Gerência de Aquisições e Contratos	- Processos Internos ou Colaboradores - Fornecedores - Sociedade

3.3 Etapa 3: Levantamento de Dados e Informações

O levantamento de dados e informações é uma etapa crítica no processo de elaboração da Matriz de Riscos e deve ser realizada de forma diligente, garantindo que todas as variáveis relevantes sejam consideradas. O objetivo principal desta etapa é assegurar que os objetos sejam, de fato, comparáveis entre si e que a futura seleção dos trabalhos de auditoria seja realizada com base em informações completas, precisas e atualizadas.

3.3.1 Fator Impacto

Nesta metodologia, o impacto atribuído aos objetos de auditoria está vinculado aos valores obtidos para os critérios materialidade e relevância. Assim, descrevem-se adiante quais informações e dados são necessários para o cálculo desses critérios.



3.3.1.1 Materialidade

Para pontuar a materialidade, é necessário levantar informações que revelem o valor monetário associado aos objetos de auditoria. Segue um rol exemplificativo de informações que devem ser buscadas pela equipe de planejamento:

- Orçamento: Dados orçamentários atualizados (preferencialmente limites de empenho autorizados), que podem ser extraídos das leis orçamentárias, painéis de dados e sistemas de controle da Anatel.
- Contratos Geridos: Informações sobre contratos ativos e os seus valores, que podem ser obtidos de sistema institucional de gestão de contratos, painéis de dados, relatórios, entre outros.

- Arrecadação: Dados sobre arrecadação de receitas, que podem ser coletados de sistema institucional de gestão da arrecadação, relatórios, painéis de dados, entre outros.
- Gestão de outorgas e licenciamento: Valores associados a processos de licitação, outorga e expedição de concessão, permissão e autorização para exploração de serviços de telecomunicações e de uso de radiofrequência.
- Multas relacionadas a processos de descumprimento de obrigações, violações de normas e regulamentos, infrações relacionadas à qualidade do serviço, operação sem autorização ou concessão, irregularidades no uso do espectro, entre outros.

Todos os dados e informações coletados devem ser cuidadosamente associados a cada objeto de auditoria, conforme a sua abrangência, registrando-se em papéis de trabalho os parâmetros usados para essa finalidade. Para ilustrar, considere a seguinte situação hipotética:

Ao analisar o painel de dados “Contratações – Instrumentos Vigentes” disponível no repositório de painéis institucionais, foram obtidos os seguintes dados:

- *Valor total dos contratos ativos: R\$ 300.000.000,00;*
- *Valor dos contratos relacionados à segurança institucional (contratos de vigilância armada e desarmada e recepção): R\$ 10.000.000,00;*
- *Valor dos contratos relacionados a compras de passagens aéreas: R\$ 300.000,00;*
- *Valor dos contratos relacionados a cursos e eventos de capacitação: R\$ 100.000,00.*

Com base nessas informações, a equipe de planejamento associou os valores encontrados aos seguintes objetos do universo de auditoria:

Especificação	Valor (R\$)	Fonte e data de extração	Objeto de Auditoria ¹ relacionado
Valor de todos os contratos vigentes	300.000.000,00	Painel de dados “Contratações – Instrumentos Vigentes” extraído em 30/7/2024.	Gerir Contratos
Contrato n.º 13/2024 (vigilância) Contrato n.º 27/2023 (recepção)	10.000.000,00	Painel de dados “Contratações – Instrumentos Vigentes” extraído em 30/7/2024.	Administrar Segurança
Contrato n.º 02/2024 (compra de passagens aéreas)	300.000,00	Painel de dados “Contratações – Instrumentos Vigentes” extraído em 30/7/2024.	Gerir transportes
Contrato n.º 11/2024 (Curso sobre Planilha de Custos) Contrato n.º 16/2024 (Curso sobre Liderança)	100.000,00	Painel de dados “Contratações – Instrumentos Vigentes” extraído em 30/7/2024.	Treinar e Desenvolver

¹ A nomenclatura dos objetos é meramente ilustrativa.

Destaca-se que um único objeto pode ter seus valores apurados a partir de diferentes fontes. Nesses casos, para calcular o valor total que será utilizado para o cálculo da materialidade, devem-se somar todos os valores obtidos, assegurando que as fontes sejam devidamente registradas em papéis de trabalho, conforme o exemplo abaixo:

Especificação	Valor (R\$)	Fonte e data da extração	Objeto de Auditoria ¹ relacionado
Valor de todos os contratos vigentes	300.000.000,00	Painel de dados “Contratações – Instrumentos Vigentes” extraído em 30/7/2024.	Gerir Contratos
Orçamento para “Administração” da gerência de gestão das contratações	50.000,00	Painel de Dados “Execução Orçamentária” extraído em 5/8/2024.	Gerir Contratos
Total	300.050.000,00	-	Gerir Contratos

3.3.1.2 Relevância

Para pontuar a relevância dos objetos de auditoria, é necessário levantar as seguintes informações:

- **Relação com a Estratégia da Anatel:** Pontuar este critério exige o levantamento dos objetivos e metas estratégicos prioritários, conforme o plano estratégico da Agência e os seus desdobramentos. É importante mencionar que, a rigor, todos os processos de negócio da Cadeia de Valor da Anatel estão direta ou indiretamente alinhados à estratégia da Agência, uma vez que a elaboração de cadeia de valor envolve, *per si*, a identificação e integração dos processos para o cumprimento dos objetivos institucionais. Nesse sentido, é fundamental que a equipe de planejamento levante as metas priorizadas no curto e no médio prazos, garantindo que a atuação da auditoria interna seja oportuna e tempestiva. Como exemplo, demonstra-se a tabela abaixo:

Meta Prioritária	Fonte	Objeto de Auditoria ² Relacionado
Reduzir o índice de reclamações na Anatel de 0,62 para 0,50 em 2023 e para 0,43 em 2024.	Plano de Gestão Tático 2023-2024, Anexo III – Atributos dos indicadores e metas táticas para os objetivos estratégicos.	Acolher e Tratar Demandas dos Consumidores
Concluir 90% das ações de inspeção frente ao planejado no PAAF.	Plano de Gestão Tático 2023-2024, Anexo III – Atributos dos indicadores e metas táticas para os objetivos estratégicos.	Realizar Inspeção
Realizar, no mínimo, 80% das contratações priorizadas no ano.	Plano de Gestão Tático 2023-2024, Anexo III – Atributos dos indicadores e metas táticas para os objetivos estratégicos.	Gerir Contratos

² A nomenclatura dos objetos é meramente ilustrativa.

É importante destacar que nem sempre as metas previstas nos planos institucionais estarão expressamente associadas aos objetos de auditoria, conforme a nomenclatura adotada pela Auditoria interna. Portanto, o domínio da equipe de planejamento sobre os objetivos e a abrangência dos componentes do universo de auditoria é essencial para garantir que tal associação seja feita de modo adequado.

- **Categoria na Cadeia de Valor:** Pontuar este critério demanda a identificação de como o objeto de auditoria contribui diretamente para o cumprimento da missão institucional da Anatel³. De acordo com a sua natureza preponderante das atividades de cada objeto, eles devem ser classificados nas categorias “Regulação”, “Governança” e “Gestão”. Em geral, é possível obter essa informação a partir da Cadeia de Valor da Agência. Como exemplo, demonstra-se a tabela a seguir:

Objeto de Auditoria	Categoria	Fonte
Gerir Regulamentação	Regulação	Grupo de macroprocessos “Regulação” da Cadeia de Valor da Anatel, disponível em <anatel.gov.br/cadeiadevalor>. Consulta em 1/7/2024.
Realizar Fiscalização Regulatória	Regulação	
Gerir Planejamento	Governança	Grupo de macroprocessos “Governança” da Cadeia de Valor da Anatel, disponível em <anatel.gov.br/cadeiadevalor>.
Gerir Inteligência Institucional	Governança	
Gerir Contratos	Gestão	Grupo de macroprocessos “Gestão” da Cadeia de Valor da Anatel, disponível em <anatel.gov.br/cadeiadevalor>.
Gerir Infraestrutura e Serviços	Gestão	

- **Relação com Partes Interessadas:** Pontuar este critério demanda o levantamento das partes diretamente interessadas nos produtos e resultados de cada objeto a partir da análise dos fluxos dos processos da Cadeia de Valor (as informações também podem ser obtidas junto aos gestores dos objetos, se necessário). Nesta metodologia, as partes interessadas podem ser de cinco tipos: “Sociedade”, “Setor Regulado”, “Fornecedores”, “Outras Instâncias de Governo” e “Processos internos e colaboradores”. Como exemplo, observe a tabela abaixo:

Objeto de Auditoria ⁴	Partes Interessadas	Qtde.	Fonte
Gerir Regulamentação	• Sociedade • Setor Regulado • Fornecedores • Processos Internos e Colaboradores • Outras instâncias de Governo	5	Fluxos do macroprocesso Gerir Regulamentação, disponível em <anatel.gov.br/cadeiadevalor>. Consulta em 1/7/2024.

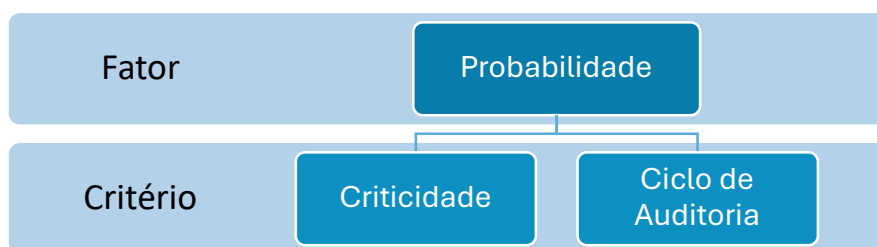
³ As atividades finalísticas da Anatel podem ser consultadas na Lei n.º 9.472, 1997, que dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento da Anatel, e as demais normas e regulamentos aplicáveis à Agência.

⁴ A nomenclatura dos objetos é meramente ilustrativa.

Objeto de Auditoria ⁴	Partes Interessadas	Qtde.	Fonte
Gerir Pessoas	- Processos Internos e Colaboradores - Outras instâncias de Governo	2	Fluxos do macroprocesso Gerir Pessoas, disponível em <anatel.gov.br/cadeiadevalor>. Consulta em 1/7/2024.
Gerir Contratos	- Sociedade - Fornecedores - Processos Internos e Colaboradores - Outras instâncias de Governo	4	Fluxos do macroprocesso Gerir Contratos, disponível em <anatel.gov.br/cadeiadevalor>. Consulta em 1/7/2024.

3.3.2 Fator Probabilidade

Nesta metodologia, a probabilidade atribuída aos objetos de auditoria está vinculada aos valores obtidos para os critérios criticidade e ciclo de auditoria. Assim, descrevem-se adiante quais informações e dados são necessários para o cálculo desses critérios.



3.3.2.1 Criticidade

Para pontuar a criticidade de um objeto, é necessário levantar informações que revelem a sua vulnerabilidade com base em eventos passados. Nessa linha, os aspectos a seguir devem ser considerados como subcritérios mínimos para a determinação da pontuação desse critério:

- **Avaliação da maturidade dos controles internos:** Para esse subcritério, é necessário obter a classificação da maturidade dos controles de cada objeto, apurada a partir das avaliações realizadas em trabalhos de auditoria anteriores. De acordo com o Procedimento de Avaliação de Controles Internos, os valores atribuíveis à maturidade dos objetos são "Inexistente", "Inicial", "Em Formação" ou "Estabelecida". A título ilustrativo, demonstra-se, na tabela abaixo, três objetos de auditoria hipotéticos e as respectivas avaliações de maturidade:

Objeto de Auditoria	Maturidade dos Controles Internos	Fonte
Gerir Contratos	Em formação	Relatório de Auditoria n.º x/2021
Promover a sustentabilidade em contratações	Inicial	Relatório de Auditoria n.º x/2023
Gerir Estratégia	Estabelecida	Relatório de Auditoria n.º x/2024

Os objetos ainda não avaliados devem ser classificados com a avaliação "Inicial".

- **Atendimento de Recomendações de Órgãos de Controle:** Para este subcritério, é necessário identificar as recomendações e determinações não atendidas nos últimos cinco anos -

independentemente se emitidas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), Controladoria-Geral da União (CGU) ou Auditoria Interna (AUD) - associando-as aos respectivos objetos de auditoria. A título ilustrativo, demonstra-se na tabela abaixo três objetos de auditoria com a respectiva quantidade de recomendações não atendidas no período de apuração:

Objeto de Auditoria Relacionado	Recomendações não atendidas	Fonte
Gerir Contratos	2	Relatório de Auditoria n.º x/2022, Sistema Auditar
Promover a sustentabilidade em contratações	0	Acórdão TCU n.º x/2024
Gerir Estratégia	5	Relatório CGU n.º xxxxx/2023, Sistema e-AUD

É importante notar que as recomendações ou determinações dos órgãos de controle nem sempre estarão explicitamente associadas aos objetos de auditoria. Portanto, o conhecimento da equipe de planejamento sobre os objetivos e a abrangência dos objetos de auditoria é essencial para garantir o seu correto relacionamento com os temas dessas deliberações.

- **Avaliação de Denúncias, Representações e Reclamações:** Para este subcritério, é necessário solicitar o registro das denúncias, representações e reclamações relacionadas ao objeto nos últimos 12 meses, por meio de consulta a órgãos como Ouvidoria e Corregedoria, entre outras unidades designadas para o recebimento de manifestações dessa natureza. É recomendável, ainda, elencar notícias ou manifestações da mídia que apontem para a existência de falhas ou irregularidades na gestão de temas afetos à Anatel, desde que haja indícios razoáveis. A título ilustrativo, demonstra-se na tabela abaixo três objetos de auditoria com a respectiva quantidade de manifestações:

Objeto de Auditoria Relacionado	Denúncias, Representações e Reclamações	Fonte
Gerir Contratos	3	Relatório do sistema e-OUV, extraído em 11/8/2024.
Promover a sustentabilidade em contratações	1	Notícia publicada no portal www.xxxx.com.br .
Gerir Estratégia	4	Representação encaminhada à Corregedoria. Processo n.º xxxxx.

Ao solicitar informações às instâncias mencionadas, a equipe de planejamento deve limitar-se apenas aos dados estritamente necessários para a identificação do objeto de auditoria. Solicitações de informações pessoais ou sensíveis devem ser evitadas e, caso recebidas, devem ser descartadas ou anonimizadas, seguindo as diretrizes institucionais de privacidade.

Reforça-se, ainda, que possivelmente as manifestações não estarão expressamente associadas aos objetos de auditoria, conforme a nomenclatura adotada pela Auditoria interna. Portanto, o domínio da equipe de planejamento sobre os objetivos e a abrangência dos componentes do universo de auditoria é essencial para garantir que tal associação seja feita de modo adequado.

- **Classificação Institucional de Risco:** Para este subcritério, deve-se obter o portfólio de riscos da Anatel, relacionando cada risco aos objetos do universo de auditoria. Se houver mais de um risco associado ao mesmo objeto, deve-se considerar o risco com o maior valor, conforme a metodologia institucional de classificação de riscos. A título ilustrativo, demonstra-se na tabela abaixo o registro feito pela equipe de planejamento sobre três objetos de auditoria hipotéticos e as maiores notas de risco identificadas no sistema institucional de monitoramento de riscos:

Objeto de Auditoria Relacionado	Classificação institucional de risco	Fonte
Gerir Contratos	Alto	Sistema Estratégia
Promover a sustentabilidade em contratações	Baixo	Sistema Estratégia
Gerir Estratégia	Médio	Sistema Estratégia

- **Grau de Cumprimento de Metas Operacionais:** Para este subcritério, é preciso obter informações sobre o cumprimento das metas operacionais do último exercício. Essa apuração é fundamental, uma vez que falhas recorrentes no alcance dessas metas podem sinalizar ineficiências, desvios significativos e problemas sistêmicos que demandem avaliação e ações corretivas. Tais informações podem ser obtidas a partir de sistemas e painéis institucionais. A título ilustrativo, demonstra-se na tabela abaixo o diagnóstico sobre o cumprimento das metas previstas no último exercício para três objetos de auditoria hipotéticos:

Objeto de Auditoria Relacionado	Grau de cumprimento de metas operacionais	Fonte
Gerir Contratos	100%	Sistema Estratégia
Promover a sustentabilidade em contratações	75%	Sistema Estratégia
Gerir Estratégia	30%	Sistema Estratégia

3.3.2.2 Ciclo de Auditoria

Para a pontuação desse critério, é necessário levantar os trabalhos de auditorias dos últimos cinco anos, independentemente da origem (TCU, CGU ou AUD) e relacioná-los aos objetos de auditoria abordados em cada trabalho, conforme a tabela ilustrativa a seguir:

Trabalho de Auditoria	Ano de Emissão	Objeto de Auditoria Relacionado
Relatório de Auditoria n.º xx	2023	Gerir Contratos
Acórdão n.º xxxxxx	2021	Gerir Estratégia
		Gerir Regulamentação
		Gerir Certificação
Relatório CGU n.º xxxxxxxx	2024	Promover a sustentabilidade em contratações
		Gerir Integridade

Um único trabalho de auditoria pode abranger vários objetos, portanto a equipe de planejamento deve registrar e analisar criteriosamente os objetivos e o escopo de cada relatório para identificar todos os temas envolvidos.

3.3.3 Registro e Validação

É essencial todas as informações coletadas nesta etapa sejam registradas em papéis de trabalho e organizadas de forma clara, permitindo que um terceiro possa compreendê-las e entender as decisões tomadas pela equipe de planejamento. Além disso, pode ser necessário validar as informações para garantir a sua precisão e confiabilidade, o que pode incluir o cruzamento de dados a partir de diferentes fontes e a validação dos gestores.

3.4 Etapa 4: Pontuação dos Objetos

O objetivo desta etapa é aplicar as fórmulas de cálculo para determinar a nota de risco de cada objeto de auditoria. A pontuação correta dos objetos é essencial para garantir que a Matriz de Riscos reflita, de maneira razoável, as prioridades de auditoria, considerando os temas mais importantes para a Anatel e a necessidade de atendimento das normas aplicáveis à atividade de auditoria interna governamental.

3.4.1 Fator Impacto

O Impacto é calculado pela média ponderada dos valores dos critérios Materialidade e Relevância, de acordo com os pesos atribuídos na Etapa 1, conforme mostrado no diagrama a seguir:



Assim, passa-se ao método de cálculo de cada critério.

3.4.1.1 *Materialidade*

Para o cálculo desse critério, os valores associados a cada objeto de auditoria na fase de [Levantamento de Dados e Informações](#) devem ser relacionados aos intervalos definidos na tabela a seguir:

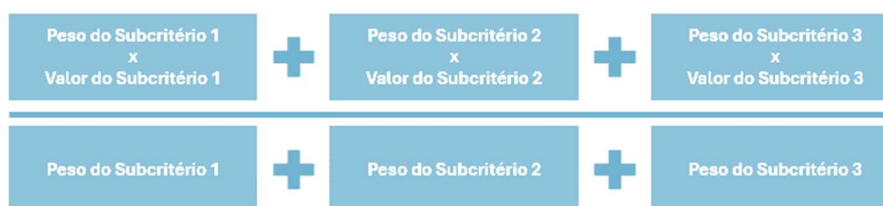
Valor Monetário Associado (R\$) ⁵	Nota de Materialidade
Acima de R\$ 30.000.000,00	100
Entre R\$ 10.000.001,00 e R\$ 30.000.000,00	80
Entre R\$ 5.000.001,00 e R\$ 10.000.000,00	60
Entre R\$ 500.001,00 e R\$ 5.000.000,00	40
Até R\$ 500.000,00	20

Assim, considerando o hipotético objeto de auditoria “Gerir Contratos”, a nota de Materialidade seria 100, já que o valor a ele associado é superior a R\$ 30.000.000,00:

Objeto de Auditoria	Valor (R\$)	Nota de Materialidade
Gerir Contratos	300.000.000,00	100

3.4.1.2 Relevância

O valor da relevância é calculado a partir da média ponderada dos respectivos subcritérios, de acordo com os pesos previamente atribuídos. A fórmula pode ser representada da seguinte forma:



Para o cálculo dos subcritérios, os valores associados a cada objeto de auditoria na fase de [Levantamento de Dados e Informações](#) devem ser relacionados aos parâmetros da seguinte tabela:

Subcritério	Condição Identificada	Nota
Relação com a Estratégia Institucional	Há pelo menos uma meta priorizada.	100
	Não há metas priorizadas sobre o objeto.	50
Ambiente na Cadeia de Valor ⁶	Regulação	100
	Governança e Gestão	50
Partes Interessadas ⁷	Impacta de quatro a cinco partes interessadas	100
	Impacta três partes interessadas	66
	Impacta de uma a duas partes interessadas	33

⁵ Faixas definidas com base em um levantamento dos valores associados a cada objeto de auditoria nos últimos três anos, considerando 2024 como ano de referência. Os dados foram divididos nos cinco percentis que agruparam de modo equilibrado os referidos valores. Para simplificar os cálculos, os percentis encontrados foram arredondados.

⁶ Faixas definidas conforme a quantidade de macroprocessos por grupo na Cadeia de Valor.

⁷ Faixas definidas com base no levantamento das partes interessadas de cada objeto de auditoria nos últimos três anos, considerando 2024 como ano de referência. Os dados foram divididos nos dois percentis que agruparam de modo equilibrado os referidos valores. Para simplificar os cálculos, os percentis encontrados foram arredondados.

Considerando o hipotético objeto de auditoria “Gerir Contratos” e os dados e informações já levantados nas fases anteriores, as notas dos subcritérios citados seriam:

Subcritério	Condição Identificada	Nota
Relação com a Estratégia Institucional	Há uma meta priorizada sobre o objeto	100
Categoria na Cadeia de Valor	Gestão	33
Partes Interessadas	Impacta de quatro a cinco partes interessadas	100

Assim, a **Relevância** do objeto “Gerir Contratos” seria calculada da seguinte forma:

$$\begin{array}{c}
 \begin{array}{|c|c|c|}
 \hline
 \text{Peso do Subcritério 1} \\ \times \\ \text{Valor do Subcritério 1}
 \end{array}
 +
 \begin{array}{|c|c|c|}
 \hline
 \text{Peso do Subcritério 2} \\ \times \\ \text{Valor do Subcritério 2}
 \end{array}
 +
 \begin{array}{|c|c|c|}
 \hline
 \text{Peso do Subcritério 3} \\ \times \\ \text{Valor do Subcritério 3}
 \end{array} \\
 \hline
 \begin{array}{|c|c|c|}
 \hline
 \text{Peso do Subcritério 1}
 \end{array}
 +
 \begin{array}{|c|c|c|}
 \hline
 \text{Peso do Subcritério 2}
 \end{array}
 +
 \begin{array}{|c|c|c|}
 \hline
 \text{Peso do Subcritério 3}
 \end{array}
 \end{array}
 = \frac{(2 \times 100) + (1 \times 33) + (3 \times 100)}{2 + 1 + 3} = 88,8$$

Dados:

Subcritério	Peso
Relação com Estratégia	2
Categoria na Cadeia de Valor	1
Partes Interessadas	3

3.4.1.3 Cálculo do Fator

Considerando os cálculos dos critérios, o objeto “Gerir Contratos” teria, então, a seguinte nota de Impacto:

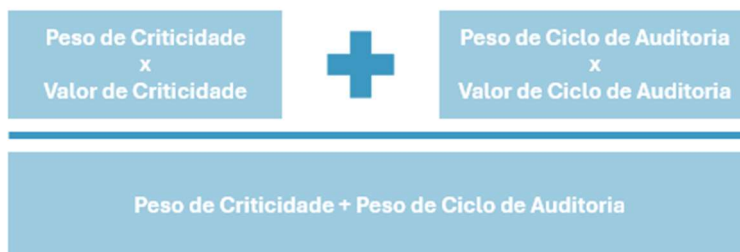
$$\begin{array}{c}
 \begin{array}{|c|c|c|}
 \hline
 \text{Peso de Materialidade} \\ \times \\ \text{Valor de Materialidade}
 \end{array}
 +
 \begin{array}{|c|c|c|}
 \hline
 \text{Peso de Relevância} \\ \times \\ \text{Valor de Relevância}
 \end{array} \\
 \hline
 \begin{array}{|c|c|c|}
 \hline
 \text{Peso de Materialidade} + \text{Peso de Relevância}
 \end{array}
 \end{array}
 = \frac{(3 \times 100) + (1 \times 88,8)}{3 + 1} = 97,2$$

Dados:

Critério	Peso	Nota Apurada
Materialidade	3	100
Relevância	1	88,8

3.4.2 Fator Probabilidade

A Probabilidade é calculada pela média ponderada dos valores dos critérios Criticidade e Ciclo de Auditoria, de acordo com os pesos atribuídos na Etapa 1, conforme mostrado no diagrama a seguir:



Assim, passa-se ao método de cálculo de cada critério.

3.4.2.1 Criticidade

O valor da Criticidade é calculado a partir da média ponderada dos respectivos subcritérios, de acordo com os pesos previamente atribuídos. A fórmula pode ser representada da seguinte forma:



Para o cálculo dos subcritérios, os valores associados a cada objeto de auditoria na fase de Levantamento de Dados e Informações devem ser relacionados aos parâmetros da tabela a seguir:

Subcritério	Condição Identificada	Nota
Maturidade dos Controles Internos	O objeto tem maturidade Inexistente	100
	O objeto tem maturidade Inicial	75
	O objeto tem maturidade Em formação	50
	O objeto tem maturidade Estabelecida	25
Atendimento de Recomendações	Há recomendações ou determinações não atendidas nos últimos cinco anos	100
	As recomendações ou determinações sobre o objeto estão em andamento, foram atendidas ou não houve recomendações nos últimos cinco anos.	50
Avaliação de Denúncias, Representações e Reclamações	Houve manifestações nos últimos 12 meses	100
	Não houve manifestações nos últimos 12 meses	50
Classificação Institucional de Risco	O maior risco do objeto é classificado como extremo	100
	O maior risco do objeto é classificado como alto	75
	O maior risco do objeto é classificado como médio	50
	O maior risco do objeto é classificado como baixo	25

Subcritério	Condição Identificada	Nota
Grau de Cumprimento de Metas Operacionais	As metas foram cumpridas em percentual abaixo do previsto	100
	As metas foram cumpridas dentro percentual previsto	66
	As metas foram cumpridas acima do percentual previsto	33

Assim, considerando o objeto “Gerir Contratos” e os dados e informações coletados nas etapas anteriores, as notas seriam:

Subcritério	Condição Identificada	Nota
Maturidade dos Controles Internos	O objeto tem maturidade Em formação	50
Atendimento de Recomendações	Há recomendações ou determinações não atendidas nos últimos cinco anos	100
Avaliação de Denúncias, Representações e Reclamações	Houve manifestações nos últimos 12 meses	100
Classificação Institucional de Risco	O maior risco do objeto é classificado como alto	80
Grau de Cumprimento de Metas Operacionais	As metas foram cumpridas em percentual superior a 80%	20

Em seguida, a **Criticidade** do hipotético objeto “Gerir Contratos” seria calculada da seguinte forma:

Somatório dos

Pesos dos Subcritérios
x
Valores dos Subcritérios

Somatório dos

Pesos dos Subcritérios

$$= \frac{(1 \times 50) + (2 \times 100) + (1 \times 100) + (4 \times 80) + (2 \times 20)}{1 + 2 + 1 + 4 + 2} = 69$$

Dados:

Subcritério	Peso
Maturidade dos Controles Internos	1
Atendimento de Recomendações	2
Avaliação de Denúncias, Representações e Reclamações	1
Classificação Institucional de Risco	4
Grau de Cumprimento de Metas Operacionais	2

3.4.2.2 Ciclo de Auditoria

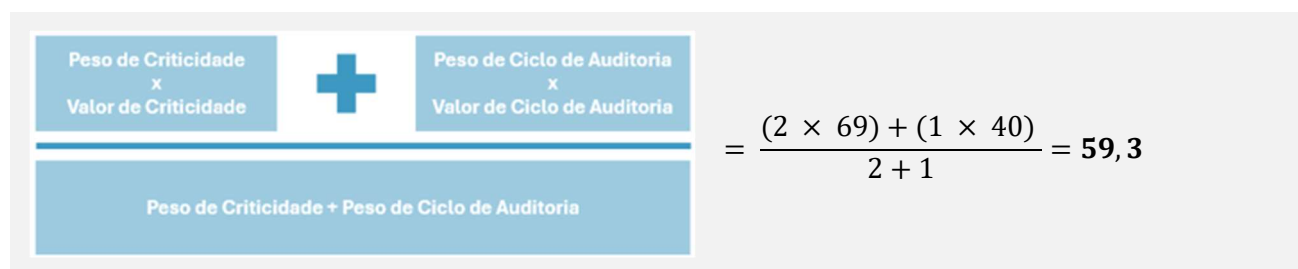
O cálculo desse critério é feito a partir da associação entre o ano em que o objeto foi auditado pela última vez e a nota correspondente no quadro a seguir:

Ciclo de Auditoria	Nota
Objeto auditado cinco ou mais anos antes do ano de elaboração da matriz	100
Objeto auditado quatro anos antes do ano de elaboração da matriz	80
Objeto auditado três anos antes do ano de elaboração da matriz	60
Objeto auditado dois anos antes do ano de elaboração da matriz	40
Objeto auditado no ano de elaboração da matriz ou um ano antes	20

A título ilustrativo, se a matriz está sendo elaborada em 2024 e o objeto “Gerir Contratos” foi auditado em 2022, sua nota neste critério é 40.

3.4.2.3 Cálculo do Fator

Considerando os cálculos dos critérios, o objeto “Gerir Contratos” teria, então, a seguinte nota de Probabilidade:



O diagrama ilustra o cálculo do Fator de Probabilidade. À esquerda, há uma estrutura visual com dois blocos superiores: 'Peso de Criticidade x Valor de Criticidade' e 'Peso de Ciclo de Auditoria x Valor de Ciclo de Auditoria', separados por um símbolo de adição (+). Abaixo desses blocos, uma barra horizontal indica a soma: 'Peso de Criticidade + Peso de Ciclo de Auditoria'. À direita, a fórmula matemática é apresentada:
$$= \frac{(2 \times 69) + (1 \times 40)}{2 + 1} = 59,3$$

Dados:

Critério	Peso	Nota Apurada
Criticidade	2	69
Ciclo de Auditoria	1	40

3.5 Etapa 5: Cálculo da Nota de Risco

A nota de risco de cada objeto de auditoria é obtida multiplicando-se a nota de impacto pela nota de probabilidade. Assim, para o hipotético objeto de auditoria “Gerir Contratos”, a sua nota de risco seria:

The diagram illustrates the calculation of the Risk Score. It features two blue boxes: the first contains 'Valor de Impacto' and the second contains 'Valor de Probabilidade'. A large blue 'X' symbol is positioned between these boxes, representing multiplication. To the right of the second box, the calculation is shown: $= 97,2 \times 53,3 = 5.180,8$.

Dados:

Fator	Nota Apurada
Impacto	97,2
Probabilidade	59,3

3.6 Etapa 6: Aplicação de Outros Critério de Peso

Em atendimento às normas aplicáveis, esta metodologia considera as contribuições do Conselho Diretor, dos órgãos vinculados ao colegiado e à Presidência, do Superintendente-Executivo e dos órgãos executivos no processo de elaboração da matriz de risco. Nesse sentido, quando tais instâncias apresentarem preocupações ou solicitações relacionadas à governança, ao gerenciamento de riscos e aos controles internos de processos da Cadeia de Valor, esta metodologia prevê a aplicação de um peso adicional à nota de risco do componente indicado.

As contribuições podem ser solicitadas às referidas instâncias no início do processo de elaboração da matriz. No entanto, é comum que os gestores, especialmente os membros da alta administração, prefiram conhecer os objetos já priorizados pela Auditoria Interna antes de encaminharem as suas contribuições. Por isso, o Chefe da Auditoria Interna pode considerar o momento mais oportuno para realizar essas solicitações.

As contribuições devem ser solicitadas formalmente. Deve-se garantir o sigilo das comunicações, de modo que os gestores se sintam confortáveis para compartilhar suas percepções e solicitações, inclusive sobre processos e temas que não estejam sob a sua gestão. Nessa ocasião, tais instâncias poderão, ainda, solicitar a realização de **consultoria**, cuja viabilidade será avaliada pela equipe de planejamento.

O exemplo a seguir ilustra uma possível situação com que a equipe de planejamento poderá se deparar nesta etapa:

- **Cenário:** Chegou ao conhecimento de determinado Conselheiro que determinadas unidades regionais da Agência não estavam seguindo as orientações emanadas da sede sobre a aplicação

de sanções contratuais, tendo solicitado à Auditoria Interna que avaliasse os aspectos relacionados à governança desse tema.

- **Ação:** A equipe de planejamento, tendo identificado que a preocupação do Conselheiro relacionava-se com o objeto “Gerir Contratos”, aplicou o peso de 20% à sua nota, o que o classificou entre as primeiras cinco posições na matriz de riscos.

O peso adicional atribuído aos processos pode ser revisado anualmente, desde que se observe a necessidade de atribuir peso maior às contribuições do Conselho Diretor, por serem os principais clientes dos serviços de avaliação. Seguem algumas sugestões de peso adicional que podem ser adotadas pela equipe de planejamento, devidamente justificadas em papéis de trabalho:

Conselho Diretor	Demais instâncias
10%	5%
20%	10%
30%	15%

3.7 Etapa 7: Avaliação da Elegibilidade dos Objetos Priorizados

Após a conclusão das etapas anteriores, é essencial verificar se os objetos classificados nas primeiras posições da matriz de riscos atendem a condições específicas que justifiquem a sua inclusão no PAINT. Essa avaliação tem o objetivo de garantir que as auditorias sejam oportunas, que os recursos de auditoria sejam utilizados de forma racional, evitando a sobreposição de trabalhos com outras unidades de auditoria, e que as unidades da Agência não sejam sobrecarregadas a ponto de comprometerem o cumprimento de seus objetivos. Além disso, busca-se assegurar que objetos de menor risco sejam auditados periodicamente, agregando-se valor efetivo à Anatel.

As hipóteses de não elegibilidade dos objetos de auditoria, a serem avaliadas pelo Chefe da Auditoria Interna com base no levantamento da equipe de planejamento, incluem:

1. Objetos que tenham sido auditados no ano de elaboração da matriz ou no ano anterior.
2. Objetos que, embora auditados em anos anteriores, tenham recomendações em andamento relacionadas a mudanças estruturais e planos de ação de médio e longo prazos.
3. Objetos com auditorias ou fiscalizações em andamento por outros órgãos de controle.
4. Objetos pertencentes a uma mesma gerência ou superintendência.
5. Objetos para os quais a equipe, como um todo, não detenha as competências necessárias para uma avaliação adequada.
6. Objetos já avaliados no ciclo previsto no **rodízio de ênfase**⁸.

Nenhum desses critérios é, por si só, decisivo para a não elegibilidade de um objeto, exigindo-se uma análise criteriosa e fundamentada caso a caso. No que se refere às hipóteses 1 e 2, devem ser

⁸ O ciclo do rodízio de ênfase é estabelecido em Portaria expedida pelo Chefe da Auditoria Interna.

considerados o escopo e a abrangência dos trabalhos em andamento ou já realizados, de modo a verificar se, de fato, é mais benéfico selecionar trabalhos de menor risco em detrimento deles. Quanto à hipótese 5, deve-se avaliar a possibilidade de adotar outros mecanismos, como a requisição de especialistas de outras unidades, para dar suporte à auditoria. Por fim, no que tange à hipótese 6, é importante considerar que o ciclo de rodízio de ênfase é um direcionador, mas não deve ser utilizado de forma a restringir a flexibilidade necessária para que a auditoria se adéque a situações de riscos emergentes.

Esse processo de avaliação busca, portanto, equilibrar a necessidade de inovação e atualização dos objetos de auditoria com a prudência necessária para assegurar que os recursos da Anatel sejam aplicados de maneira eficaz e estratégica.

4 Apoio de ferramentas de automação

A construção da matriz de riscos envolve um grande esforço de levantamento, análise de dados e informações, além de cálculos que combinam diversos fatores, critérios e subcritérios a pesos específicos pré-determinados. Esse processo precisa ser conduzido com precisão para garantir que os resultados reflitam adequadamente o risco associado a cada objeto de auditoria e possibilitem sua comparação de forma justa.

Nesse contexto, o uso de ferramentas automatizadas é altamente recomendável, pois elas reduzem o risco de erros humanos na aplicação manual de fórmulas e operações complexas, asseguram que os mesmos critérios e parâmetros sejam aplicados uniformemente a todos os objetos e permitem o processamento rápido de grandes volumes de dados, o que é especialmente útil em cenários com muitos objetos de auditoria a serem avaliados. Além disso, as ferramentas automatizadas possibilitam o registro e a rastreabilidade de todas as etapas envolvidas no cálculo da matriz de riscos, facilitando a revisão e a supervisão.

Para que uma ferramenta automatizada seja eficaz na construção da matriz de riscos, ela deve atender a determinados pressupostos técnicos e funcionais. A seguir, lista-se um conjunto de requisitos recomendáveis:

- Capacidade de personalização: A ferramenta deve permitir a fácil adaptação dos fatores, critérios e subcritérios, assim como a reavaliação periódica dos pesos atribuídos a cada um, conforme exigido pelas diretrizes da auditoria interna e pela evolução das prioridades organizacionais.
- Integração com sistemas de gestão de dados e informações institucionais: a ferramenta deve estar, tanto quanto possível, integrada aos sistemas de informações institucionais, como sistemas de gestão da estratégia, de contratos e do orçamento, garantindo que as informações utilizadas nos cálculos da matriz de riscos estejam sempre atualizadas e precisas.
- Flexibilidade nos critérios e fórmulas: Deve ser possível ajustar as fórmulas de cálculo da matriz para permitir a inclusão de novos critérios e subcritérios ou a modificação das metodologias de pontuação como parte da revisão contínua do processo de auditoria.
- Relatórios personalizados e visualizações gráficas: a ferramenta deve oferecer funcionalidades para gerar relatórios detalhados e visualizações gráficas dos resultados da matriz de riscos, facilitando a comunicação para diferentes partes interessadas.
- Segurança e controle de acesso: é fundamental que a ferramenta garanta a segurança dos dados e que os controles de acesso sejam configuráveis, assegurando que apenas usuários autorizados possam realizar ajustes nos parâmetros e nos cálculos.
- Suporte a simulações e cenários: a ferramenta deve permitir a realização de simulações, possibilitando à equipe de auditoria testar diferentes cenários de risco e avaliar como mudanças nos pesos e critérios impactariam a priorização dos objetos de auditoria.

Por fim, todas as informações, dados, decisões das equipes de planejamento e pressupostos devem ser devidamente documentados no sistema, garantindo a rastreabilidade e a auditabilidade da matriz de riscos.

5 Modelos de Matriz

5.1 Modelo completo

Objeto de Auditoria	Unidades Responsáveis	Impacto					Probabilidade							Nota de Risco	Peso	Nota Final	Elegibilidade
		Materialidade	Relevância			Nota	Criticidade					Ciclo de Auditoria	Nota				
			Relação com a Estratégia	Ambiente da Cadeia de Valor	Relação com Partes Interessadas		Avaliação da Maturidade de Controles	Atendimento de Recomendações	Denúncias, Reclamações, Representações	Classificação Institucional de Risco	Grau de Cumprimento de Metas						

Pesos adotados:

Fator	Critério	Peso	Subcritério	Peso
Impacto	Materialidade		-	
	Relevância		Relação com a Estratégia	
			Relação com a Atividade-Fim	
			Relação com Partes Interessadas	
Probabilidade	Criticidade		Avaliação da Maturidade de Controles	
			Atendimento de Recomendações	
			Denúncias, Reclamações, Representações	
			Classificação Institucional de Risco	
			Grau de Cumprimento de Metas	
	Ciclo de Auditoria		-	

5.2 Modelo Compacto

Objeto de Auditoria	Unidades Responsáveis	Impacto			Probabilidade			Nota de Risco	Peso	Nota Final	Elegibilidade
		Materialidade	Relevância	Nota	Criticidade	Ciclo de Auditoria	Nota				

Pesos adotados:

Fator	Critério	Peso	Subcritério	Peso
Impacto	Materialidade		-	
	Relevância		Relação com a Estratégia	
			Relação com a Atividade-Fim	
			Relação com Partes Interessadas	
Probabilidade	Criticidade		Avaliação da Maturidade de Controles	
			Atendimento de Recomendações	
			Denúncias, Reclamações, Representações	
			Classificação Institucional de Risco	
			Grau de Cumprimento de Metas	
	Ciclo de Auditoria		-	

Anexo II

MATRIZ DE RISCOS – PAINT 2025

ID	Objeto de Auditoria	Unidades Responsáveis	Impacto					Nota	Probabilidade						Ciclo de Auditoria	Nota	Nota de Risco	Tema Indicado (Peso)	Nota Final	Elegibilidade
			Materialidade	Relevância			Avaliação da Maturidade de Controles		Atendimento de Recomendações	Denúncias, Reclamações, Representações	Classificação Institucional de Risco	Grau de Cumprimento de Metas								
				Relação com a Estratégia	Relação com a Atividade-Fim	Relação com Partes Interessadas														
5	Tratar PAF	SAF	100	50	50	33	73,3	75	100	100	25	66	100	92,6	3392,2	20%	4070,6		Código "Tratar PAF" foi inserido no PAFV, apesar de sua pertinência elétrica. A decisão foi fundamentada no reconhecimento estratégico de priorizar o plano "Resposta Condição", uma estratégia mais robusta e alinhada ao parâmetro externo de controle de organização, que é gerido pela empresa através de uma equipe (ARTIGO).	
4	Realizar Contabilidade	SAF	100	50	50	33	73,3	75	100	100	25	66	100	92,6	3392,2		3392,2			
21	Treinar e Desenvolver Servidores e Colaboradores	SAF	60	100	50	66	71,6	75	100	100	25	100	100	94,4	3381,1		3381,1			
52	Gerir Obrigações de Fazer	SCO	100	50	100	33	78,3	75	50	50	25	66	100	84,2	3297,3		3297,3			
55	Prestar Suporte à Fiscalização	SFI	80	50	100	33	68,3	75	50	50	25	66	100	84,2	2876,2		2876,2			
25	Gerir Segurança da Informação e Comunicações	SGI	60	50	50	33	53,3	75	100	100	25	100	100	89,8	2392,6	20%	2871,1			
3	Gerir Arrecadação	SAF	100	50	50	100	80,0	75	50	50	25	66	80	70,9	2835,6		2835,6			
20	Recrutar e Admitir Servidores e Colaboradores	SAF	80	50	50	33	63,3	75	50	50	25	66	100	84,2	2665,6		2665,6			
57	Acompanhar Ofertas	SCP	20	100	100	100	60,0	75	50	50	25	66	100	84,2	2526,7		2526,7			
23	Entregar Serviços de TI	SGI	80	50	50	100	70,0	50	50	50	25	100	80	71,4	2498,6		2498,6			
64	Realizar Análise Econômica do Setor de Telecomunicações	SCP	20	100	50	100	60,0	50	50	50	25	33	100	81,0	2430,0		2430,0			
49	Tratar Solicitações de Consumidores	SRG	60	50	100	100	65,0	75	100	50	25	33	80	74,6	2424,9		2424,9			
12	Administrar Serviços Internos	SAF	40	50	50	100	50,0	75	100	100	50	100	100	95,8	2395,8		2395,8			
59	Defender Ambiente Competitivo da Exploração dos Serviços: relações entre prestadoras	SCP	20	100	100	33	53,3	75	100	50	25	66	100	89,8	2392,6		2392,6			
58	Defender Ambiente Competitivo da Exploração dos Serviços: acompanhamento societário e de ordem econômica	SCP	20	100	100	66	56,6	50	50	50	25	33	100	82,4	2331,6		2331,6			
45	Formular Estudos e medidas para Regulação Setorial	SPR	20	100	100	66	56,6	75	50	50	25	33	100	82,4	2331,6		2331,6			
19	Planejar Gestão de Pessoas	SAF	20	100	50	33	55,0	75	50	50	25	66	100	84,2	2316,1		2316,1			
3	Gerir Orçamento e Finanças	SAF	40	50	50	33	43,3	75	50	100	25	100	100	88,9	1924,4	20%	2309,3			
65	Resolver Conflitos entre Prestadoras e entre Setores	SCP	20	100	100	33	53,3	75	50	50	25	66	100	84,2	2244,5		2244,5			
35	Gerir Inteligência Institucional	SUE/SPR/ATC	20	100	50	66	51,6	75	50	50	25	100	100	86,1	2221,7		2221,7			
47	Avaliar Relações de Consumo e Qualidade Percebida pelos Consumidores	SRG	20	100	100	33	53,3	75	50	50	25	33	100	82,4	2195,7		2195,7			
38	Promover Interações com Entidades de Defesa do Consumidor e Participação Social	SRG	20	100	50	66	51,6	75	50	50	25	66	100	84,2	2172,9		2172,9			
50	Avaliar e Adotar Medidas de Controle	SCO	100	100	100	100	100,0	75	50	100	50	66	20	35,1	1752,8	20%	2103,3			
29	Gerir Educação para o Consumo	SRG	20	100	50	33	48,3	75	50	50	25	66	100	85,6	2067,5		2067,5			
32	Gerir Integridade	SUE	20	100	50	66	50,0	75	50	50	25	66	100	72,8	2001,4		2001,4			
54	Planejar, monitorar e analisar desempenho da Fiscalização Regulatória	SFI/SUE	20	100	100	66	56,6	75	50	50	25	33	80	69,1	1954,3		1954,3			
36	Gerir Relacionamento Institucional	ARI	20	100	50	100	55,0	75	50	25	66	80	70,9	1949,4		1949,4				
39	Certificar e Homologar	SOR	20	50	100	66	41,6	75	100	33	100	92,1	1915,9		1915,9					
24	Executar Serviços de TI	SGI	60	50	33	53,3	75	50	50	25	66	80	70,9	1889,2		1889,2				
40	Gerir Recursos de Numeração	SOR	20	50	100	66	41,6	75	100	50	25	66	100	89,8	1867,4		1867,4			
28	Gerir Comunicação Institucional e Publicidade	APC	40	50	50	33	43,3	25	50	50	50	100	100	84,7	1834,2		1834,2			
60	Gerir Tarifas e Preços	SCP	20	50	100	66	41,6	75	100	50	25	33	100	87,9	1829,2		1829,2			
18	Gerir Direitos, Benefícios e Vantagens	SAF	20	50	50	100	40,0	75	100	50	25	66	100	89,8	1795,6		1795,6			
34	Elaborar e Disseminar Produtos de Inteligência relacionados a Consumidores	SRG	20	50	50	100	40,0	75	50	100	25	66	100	87,0	1740,0		1740,0			
17	Gerir Desligamento	SAF	20	50	50	100	40,0	75	50	50	25	66	100	84,2	1684,4		1684,4			
33	Gerir Riscos	SUE	20	50	50	100	40,0	75	50	50	25	66	100	84,2	1684,4		1684,4			
63	Precificar Serviços	SCP	20	50	100	33	38,3	75	50	100	25	66	100	87,0	1666,1		1666,1			
27	Realizar a Transição de Serviço de TI	SGI	20	50	50	100	40,0	75	50	50	25	33	100	82,4	1647,8		1647,8			
51	Gerir Bens Acumulados	SFI	20	50	100	33	38,3	75	50	50	25	66	100	85,6	1639,5		1639,5			
22	Construir Serviços de TI	SGI	100	100	50	66	91,6	75	100	50	25	33	20	34,6	1585,2		1585,2			
37	Gerir Representação Internacional	ARI	20	50	50	66	38,6	75	50	50	25	66	100	85,6	1566,7		1566,7			
1	Gerir Aquisições e Contratos	SAF	100	50	50	66	76,6	75	50	50	25	100	20	32,8	1255,4	20%	1506,5			
43	Outorgar	SOR	100	100	100	33	93,3	75	50	50	25	66	20	30,9	1441,0		1441,0			
9	Administrar Bens	SAF	60	50	50	66	56,6	75	100	50	25	66	40	49,8	1408,7		1408,7			
30	Gerir Estratégia	SUE/SPR	20	60	50	33	33,3	75	50	50	25	66	100	84,2	1402,3		1402,3			
13	Administrar Transportes	SAF	100	50	50	100	80,0	50	100	50	25	66	20	35,1	1402,2		1402,2			
15	Gerir Ações de Saúde	SAF	20	50	50	33	33,3	75	50	50	25	33	100	83,8	1394,9		1394,9			
42	Licitar Serviços de Telecomunicações	SOR	100	50	100	100	85,0	100	50	50	25	33	20	30,4	1293,9		1293,9			
56	Realizar Acompanhamento de Medidas de Fiscalização Regulatória	SFI	20	100	100	66	56,6	75	50	50	25	66	40	44,2	1251,5		1251,5			
10	Administrar Imóveis	SAF	60	50	50	66	66,6	75	50	50	25	66	20	30,9	1028,6		1028,6			
53	Planejar e Realizar Inspeção	SFI	40	100	100	66	66,6	75	50	50	25	66	20	30,9	1028,6		1028,6			
11	Administrar Segurança	SAF	80	50	50	33	63,3	75	50	50	25	66	20	30,9	977,6		977,6			
46	Gerir Regulamentação	SPR	20	100	100	100	60,0	75	50	50	25	66	20	30,9	926,7		926,7			
48	Gerir Atendimento e Acolher Solicitações de Consumidores	SRG	60	50	100	33	58,3	75	50	50	25	33	20	29,1	847,0		847,0			
62	Monitorar Ambiente Competitivo da Exploração dos Serviços	SCP	20	100	100	66	56,6	75	50	50	25	33	20	29,1	822,3		822,3			
31	Apoiar Governança e Realizar Gestão Executiva	SUE	20	100	50	66	51,6	75	50	50	25	66	20	30,9	796,9		796,9			
41	Gerir Recursos Escassos	SOR	20	100	100	100	60,0	25	50	50	25	33	20	26,3	788,3		788,3			
44	Acompanhar Políticas Públicas	SPR	20	50	100	100	45,0	75	50	50	25	66	20	33,7	757,8		757,8			
16	Gerir Cadastro e Pagamento	SAF	40	50	50	66	46,6	75	50	50	25	66	20	32,3	752,1		752,1			
6	Gerir Dados	SGI	20	100	50	33	48,3	75	50	50	25	66	20	30,9	746,0		746,0			
8	Gerir Informações e Biblioteca	SGI	40	50	50	33	43,3	75	50	50	25	33	20	34,2	739,7		739,7			
14	Avaliar, Promover e Reconhecer Servidores	SAF	20	50	50	33	33,3	75	50	50	25	66	40	43,8	726,9		726,9			
7	Gerir Dados Pessoais	ARI	20	50	50	66	36,6	75	50	50	25	66	20	30,9	665,2	20%	678,3			
26	Planejar Serviços de TI	SGI	20	50	50	100	40,0	100	50	50	25	66	20	32,3	645,6		645,6			
61	Modelar Custos da Prestação	SCP	20	50	100	33	38,3	75	50	50	25	66	20	32,3	618,1		618,1			

O impacto "Tratar PAF" foi considerado insignificante para a avaliação do PAFIC, apesar de sua pertinência elevada. A descrição foi fundamentada na necessidade estratégica de priorizar a visita "Monitorar Condição de Saúde" e a execução das ações em conformidade com a legislação, que é gerida pela mesma unidade de negócios.

ARTD-060

Item de Avaliação	Tipo	Peso
Impacto	Fator	1
Materialidade	Critério	2
Relevância	Critério	1
Categoria na Cadeia de Valor	Subcritério	1
Partes Interessadas	Subcritério	1
Relação com Estratégia	Subcritério	1
Probabilidade	Fator	1
Criticidade	Critério	2
Maturidade dos Controles Internos	Subcritério	1
Atendimento de Recomendações	Subcritério	1
Avaliação de Denúncias, Representações e Reclamações	Subcritério	1
Classificação Institucional de Risco	Subcritério	3
Grau de Cumprimento de Metas Operacionais	Subcritério	1
Ciclo de Auditoria	Critério	1
Indicação de Gestores	Peso adicional	20%

Anexo III

SERVIÇOS DE AUDITORIA PROGRAMADOS – PAINT
2025

ID	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda	Início	Conclusão	HH	Situação	Observações/Justificativas
1	Outros	Prestação de Contas da Anatel	Examinar e emitir parecer sobre a prestação de contas anual da Anatel.	Obrigação Legal	03/02/25	31/03/25	328,00	Previsto	
2	Avaliação	Realizar Contabilidade	Avaliar a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos relacionados à execução e ao acompanhamento da contabilidade analítica, abrangendo os aspectos orçamentários, financeiros e patrimoniais. Este trabalho visa subsidiar a opinião a ser expressa no parecer sobre a prestação de contas, especificamente sobre o processo de elaboração das informações contábeis e financeiras, em conformidade com a Instrução Normativa CGU n.º 5, de 2021. Os objetivos específicos serão delineados durante o planejamento da auditoria, com base na análise preliminar do objeto.	Avaliação de Riscos	01/04/25	21/10/25	1168,00	Previsto	
3	Avaliação	Treinar e Desenvolver Servidores e Colaboradores	Avaliar a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos relacionados à implementação de ações de treinamento e desenvolvimento de pessoas, bem como à gestão de competências. Os objetivos específicos serão delineados durante o planejamento da auditoria, com base na análise preliminar do objeto.	Avaliação de Riscos	28/01/25	27/06/25	872,00	Previsto	
4	Avaliação	Gerir Obrigações de Fazer	Avaliar a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos adotados para assegurar que a conversão de sanções pecuniárias em investimentos no setor de telecomunicações cumpra os objetivos de viabilidade técnica, legal e econômica. Avaliar, entre outros, o processo decisório e critérios de escolha e definição das obrigações. Os objetivos específicos serão delineados durante o planejamento da auditoria, com base na análise preliminar do objeto.	Avaliação de Riscos	06/01/25	06/06/25	880,00	Previsto	
5	Avaliação	Prestar Suporte à Fiscalização	Avaliar a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos adotados na elaboração de normas, métodos e padrões de fiscalização, bem como na especificação, gestão e manutenção dos sistemas, instrumentos e recursos necessários para as atividades de fiscalização. Os objetivos específicos serão definidos durante o planejamento da auditoria, com base na análise preliminar do objeto.	Avaliação de Riscos	01/07/25	30/11/25	1418,00	Previsto	
6	Avaliação	Gerir Segurança da Informação e Comunicações	Avaliar a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos adotados na segurança da informação e comunicações (SIC), incluindo a gestão de riscos, continuidade de serviços de TI, inventário e mapeamento de ativos de informação, tratamento e classificação desses ativos, gestão de incidentes, controle de acesso, conformidade, segurança em recursos humanos e segurança cibernética. Os objetivos específicos serão definidos durante o planejamento da auditoria, com base na análise preliminar do objeto.	Avaliação de Riscos	30/01/25	04/07/25	896,00	Previsto	

Anexo IV

CRONOGRAMA DE PROJETOS DO PLANO DE
NEGÓCIO 2023-2027

Auditoria Interna. Projetos e atividades, cronograma e recursos

18

Tipo da Ação	Descrição	2023	2024	2025	2026	2027
Atividade 1	Atualização de riscos junto ao SUE	● ●	● ●	● ●	● ●	● ●
Atividade 2	Planos de capacitação individuais	●	●	●	●	●
Projeto 1	Novo Manual da Auditoria Interna					
Projeto 2	Obter alinhamento com normas internacionais					
Projeto 3	Qualificar auditores internos para AAC					
Projeto 4	Desenvolver plano de retenção para o auditor interno governamental da Anatel					
Projeto 5	Oferecer autosserviço às partes interessadas					
Projeto 6	Qualificar auditores internos para consultorias					
Projeto 7	Certificar auditores internos					
Projeto 8	Avaliação externa de qualidade					

● ● Frequência semestral

● Frequência anual